Anno XXVIII — Sxxta feira 15 de Outubro de 1852. — N. 233.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . 8$000
Por anno . . . . . 15$000
PAGAMENTO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará . .	18 de Setbr.	Minas . . .	8 de Setbr.
Maranhão.	24 de dito	S. Paulo.	9 de dito
Ceará . . .	24 de dito	R. de J. .	27 de dito
Parahiba	8 de Outbr.	Bahia . . .	7 de Outbr

DIAS DA SEMANA.
11 Seg. S. Nicacio.
12 Terc. Ss. Prisciano e Domnina.
13 Quart. S. Daniel.
14 Quint. S. Callisto.
15 Sext. S. Thereza de Jesus.
16 Sab. S. Berchario.
17 Dom. 20. Eduviges nio de S. José.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos
2, e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
2. e 5. ás 10 horas.
2. *vara do civel.*
4. e sabados ao meiod.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, as 2 horas e 23 minuto da m.
Cheia a 28, as 2 horas 24 minutos da m.
Mingoante á 6, as 8 horas 18 minutos da m.
Nova á 13, as 4 horas e 46 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhã.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Setbr.	Austria . .	3 de Setbr.
Hespanha	10 de dito	Suissa . .	3 de dito.
França . .	8 de dito	Suecia . .	28 de Agosto
Belgica . .	6 de dito	Inglaterra	8 de Setbr.
Italia . .	4 de dito	E.-Unidos	20 d'Agosto
Alemanha .	3 de dito	Mexico . . .	3 de dito
Prussia . .	3 de dito	California	16 de dito
Dinamarca	31 de Agt.	Chili.	9 de dito
Russia . . .	29 de dito	Buenos-A.	28 de dito
Turquia.	25 de dito	Montevideo	1 de Setbr.

CAMBIOS DE 14 DE OUTUBRO
Sobre Londres, a 28 por 1$000 d.
» Paris, 350
» Lisboa, 95 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . . 16$000
» de 6$400 novas . . . . . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . . . 1$920
Pesos columnarios . . . . . . 1$920
Ditos mexicanos . . . . . . 1$800

PARTE OFFICIAL.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Sessão em 24 de agosto de 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pereira Duarte.

A's 10 horas abrio-se a sessão com os Exms. Srs. conselheiros Campos, Nabuco, Pinto, Peçanha, Perdigão Malheiros, Siqueira, Carneiro, França, Ponce de Leão, e Castro Mascarenhas, faltando com causa os Exms. Srs. conselheiros Barreto Pedroso, Verneck, Almeida, Serqueira Lima, Veiga, e Mattos.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foram assignadas as portarias para os juizes de direito, e officios para os presidentes de provincias, por intermedio dos quaes foram ellas remettidas sobre a ultima reclamação que se achava parada nesta secretaria, do juiz de direito Manoel Teixeira Peixoto, que contende com 40 juizes de direito.

Exposições.

Exposto o processo n. 1 399, passou-se aos

Julgamentos.

N. 24.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Ponce de Leão: reclamante o juiz de direito André Bastos de Oliveira.—Foi attendida a reclamação, marcando-se-lhe o tempo da antiguidade de 15 annos, 2 mezes e 1 dia até a data da ultima relação do tribunal.

N. 1412.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Ponce de Leão: recorrentes Pedro Hermenegildo da Cruz Mendonça, capitão de um palhabote apprehendido no porto de Manguinhos, e tres marinheiros do mesmo, por nomes Antonio José da Veiga, Francisco dos Santos e João dos Santos Rosas, recorrida a justiça.—Foi negada a revista, não votando por impedido o Exm. Sr. conselheiro Campos.

N. 4755.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Nabuco: recorrentes Florencio José Carneiro Monteiro e sua mulher, e recorridos Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro e outros.—Foi concedida a revista, e designada a relação da Bahia para revisão e novo julgamento.

Fechou-se a sessão as duas horas da tarde.—O secretario interino, *João Pedreira do Couto Ferraz.*

Copia de sentença proferida nos autos de revista civel entre partes recorrentes Florencio José Carneiro Monteiro e sua mulher, e recorridos Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro e outros.

« N. 4755.—Vistos, expostos e relatados os presentes autos de revista civel entre partes, recorrentes Florencio José Carneiro Monteiro e sua mulher, e recorridos Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro e outros, concedem a mesma pela nullidade manifesta do accordão fl. 93 sustentando o de fl. 83 e a sentença fls. 57 a 60; porquanto mostrando-se dos mesmos autos a fl. 32 que o primeiro pregão para a arrematação do engenho Tirapuá e de seus utensilios avaliados no mesmo dia pelos louvados fl. 18 na mesma data intimados e juramentados, he de 4 de julho de 1850 em que fôra passado o edital fl. 31, e afixado a fl. 35, cumpria que elles tivessem declarado inefficaz a dita arrematação a fl. 38 e 39, por ser em termos taes insanavelmente nulla, segundo o § 4 da lei de 20 de junho de 1774, assim como tambem se mostra por ter faltado á citação especial aos recorridos, e que devia ter lugar antes de fixados os pregões para dar lançador, como exige o § 18 da mesma lei: citação esta mui distincta, e que não póde entender-se supprida ou prevenida pela de fl. 26 v. e 27, em conformidade do final de petição fl. 3, nem com a que as fls. 50 e 51. apparece deslocadamente no processo em virtude do despacho a fl 50 deferindo a quota a fl. 49. Remettam-se portanto estes autos á relação da Bahia para que os reveja, e novamente os julgue. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1852.—Seguem-se as assignaturas dos membros do tribunal.

Sessão em 27 de agosto de 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pereira Duarte.

As 9 horas e 1/2 abrio-se a sessão com os Exms. Srs. conse... Nabuco, Campos, Pinto, Peçanha, Pe... Malheiros, Almeida, Siqueira, Serqueira Lima, Veiga, Carneiro, França, Ponce de Leão, e Castro Mascarenhas, faltando com causa os Exms. Srs. conselheiros Verneck, Barreto Pedroso e Mattos.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Pela secretaria de estado dos negocios da justiça foram communicada as concessões de licenças pelos presidentes das provincias respectivas aos juizes de direito das comarcas do Rio das Contas, Henrique Jorge Rebello, de tres mezes com ordenado para tratar de sua saude; da segunda comarca de Santa Catharina, Francisco Vieira da Costa, dous mezes; do Paraná, Joaquim Caetano da Silva Guimarães, um mez; da mesma fórma estes ultimos e para o mesmo fim da primeira. Foram todas competentemente averbadas.

Pela secretaria de estado dos negocios do Imperio foi remettida a collecção de leis do anno proximo passado.—Mandou-se accusar o seu recebimento.

Os vice-presidentes das provincias da Bahia e Minas Geraes, o primeiro em officio de 19 de maio accusa o recebimento de 10 portarias para diversos juizes de direito, e havê-las já dirigido aos seus destinos, e o segundo, em officio de 18 do corrente, inclusive a resposta do juiz de direito do Serro, José Ignacio Accioli de Vasconcellos, a reclamação de Antonio Gonçalves Martins. O juiz municipal de Santo Amaro e capital da provincia de S. Paulo, Ferreira França, apresentou a sua carta de nomeação para o dito lugar afim de ser registrada.

O juiz de direito André Bastos de Oliveira requereu por certidão o theor da sentença proferida em seus autos de reclamação de antiguidade.—Mandou-se passar, e bem assim outras certidões sobre diversos objectos.

Exposições.

Expostos os processos crimes ns. 1392, 1381, 1387 e 1384, e civeis 4756, 4773, e 4668, passou-se aos

Julgamentos.

N 1406.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Perdigão Malheiros: recorrente Thomaz Pires de Almeida, e recorrida a justiça.—Foi negada a revista.

N 1408.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Siqueira: recorrente Bento Manoel da Silva, e recorrida a justiça.—Foi negada a revista

N. 4760.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Siqueira: recorrente Gabriel Gomes Pinheiro, e recorrido Francisco José Ferreira.—Foi negada a revista, não podendo o tribunal tomar conhecimento da mesma por caber na alçada da relação.

N. 4691.—Relator o Exm Sr. conselheiro Castro Mascarenhas: recorrente a Illm. camara municipal desta côrte, e recorrido Geraldo José da Cunha.—Foi negada a revista.

Fechou-se a sessão depois de duas horas e meia.

Copia.—N. 24.—Vistos, expostos e relatados os presentes autos de reclamação do juiz de direito André Bastos de Oliveira, pede o dito reclamante na sua petição de fl. 3 que até o dia 28 de outubro de 1850 se lhe contem 15 annos, dous mezes e um dia de antiguidade em lugar de 9 annos, 11 mezes e 8 dias que se lhe contaram pelo edital de 20 de dezembro de 1850. O reclamante foi despachado pela primeira vez em 5 de junho de 1835 para o lugar de juiz de direito da comarca do Crato, na provincia do Ceará, pelo respectivo presidente, de que tomou posse em 6 de junho do mesmo anno de 1835, como mostra pelo documento de fl. 6, sendo esta nomeação confirmada em 9 de janeiro de 1839, em virtude do decreto de 4 e carta imperial de 12 de setembro de 1838, como se vê do primeiro documento appenso, realisando-se então a primeira matricula do reclamante em 28 de setembro de 1838 Depois foi despachado em 19 de fevereiro de 1841 para a comarca do Natal na provincia do Rio Grande do Norte, e logo depois em 10 de julho de 1841 outra vez para a comarca do Crato, de que tomou posse em 6 de dezembro de 1841, e entrou em exercicio em 8 de julho de 1842, como consta do documento de ff. 13. Foi depois nomeado chefe de policia da mesma provincia por decreto de de 15 de setembro de 1842, que não exerceu por exercer nessa occasião o lugar de deputado á assembléa geral. Depois foi nomeado juiz de direito da comarca da Fortaleza, na mesma provincia do Ceará, em 16 de agosto de 1843, de que tomou posse, e entrou em exercicio em 11 de setembro do mesmo anno. Foi depois removido para a comarca do Aracaty, na mesma provincia, por decreto de 2 de julho de 1844, tendo exercicio em 2 de novembro do mesmo anno, onde se conservou até 4 de novembro de 1848, dia em que recebeu participação da camara municipal de ter sido removido para a comarca do Icó, na mesma provincia, para a qual foi nomeado por decreto de 24 de agosto de 1848, de que teve exercicio em 7 de janeiro de 1849, independente de nova posse e juramento, na conformidade da circular da secretaria de estado dos negocios da justiça n. 142 de 10 de novembro de 1848, como se mostra a fl. 8 Allega que foi despachado no mesmo dia 5 de junho de 1835, em que foi tambem despachado o bacharel José Pereira da Graça Junior, o qual tomou tambem posse no mesmo dia 6 de junho de 1835 em que tomou o reclamante, e sendo o dito Graça considerado com antiguidade de 15 annos e 4 mezes, não considera que houvesse bôa razão para que o reclamante ficasse de peior condição, dando-se-lhe sómente a antiguidade de 9 annos, 11 mezes e 8 dias. Tudo quanto o reclamante allega acha-se provado dos autos, dos quaes tambem se mostra que o reclamante foi deputado á assembléa geral na legislatura de 1841 e na actual, e teve licenças, a saber: 5 mezes por aviso de 2 de janeiro de 1840, e 6 mezes por aviso de 13 de setembro de 1841. Dos juizes de direito que foram mandados ouvir, alguns nada disseram, outros porém não destruiram a pretenção do reclamante. O que tudo visto e examinado, he fóra de duvida que o reclamante provou completamente sua reclamação, e tem direito á antiguidade que reclama desde o dia 27 de agosto de 1835, em que entrou em exercicio do seu primeiro lugar de juiz de direito da comarca do Crato, na provincia do Ceará. Portanto julgam procedente e provada a presente reclamação do juiz de direito André Bastos de Oliveira, e que até o dia 28 de outubro de 1850 lhe seja contada a antiguidade de 15 annos, 2 mezes e 1 dia, devendo em consequencia ser collocado no lugar competente. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1852. Estavam assignados os membros do tribunal.—O secretario interino, *João Pedreira do Couto Ferraz.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO.

Officio — Ao Exm. presidente nomeado para a Bahia João Mauricio Wanderley, accusando recebido o officio em que S. Ex. communicou, haver no dia 20 de setembro ultimo tomado posse da administração da aquella provincia e declarando em resposta que sempre e achará prompto a cumprir as suas ordens, quer sejam ellas relativas ao serviço publico, quer ao particular de S. Ex.

Dito — Ao Exm. presidente de Minas Geraes accusando recebidas as duas collecções que S. Ex. remetteu, dos actos legislativos da assembléa daquella provincia, promulgados em o corrente anno.

Dito — Ao commando das armas communicando, que segundo constou de aviso do ministerio da guerra de 2 de setembro ultimo concedeu-se licença registrada aos cadetes do primeiro batalhão de infantaria, Protextato Heraclio de Araujo Pernambuco, e Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, para estudarem preparatorios nesta provincia, e recommendando a expedição de suas ordens para que, á vista da nota que remette por copia, os referidos cadetes recolham á recebedoria de rendas internas a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes a dita licença, para poderem gozar della — Officiou-se á respeito á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo dizendo, que, pelo aviso que remette por copia, á que a companha o conselho de investigação, feito contra o tenente do quarto batalhão de infantaria, André Acciole Pinheiro, ficará aquelle commando sciente, de que se expedio ordem ao presidente do Rio Grande do Sul, não só para enviar a fé de officio deste official, mas tambem para fazer vir para esta provincia o tenente do sexto batalhão da mesma arma Joaquim Correia de Faria, complicado em dito conselho á que o mesmo commando fará proseguir nos termos da lei, conforme se determina no final do citado aviso.

Dito — Ao Exm. bispo diocesano dizendo, que supposto não trate o art. 17 da lei do orçamento vigente, conforme declara a thesouraria da fazenda provincial, na informação que remette por cópia, da obra da matriz de S. José desta cidade, com tudo fique S. Ex. Reverendissima certo de que, estando a mesma matriz em estado de receber o auxilio que S. Ex. Reverendissima pede, ser-lhe-ha elle prestado, por entender a presidencia, que o mesmo auxilio está comprehendido virtualmente nas disposiçoes da citada lei.

Dito — A thesouraria de fazenda para que, á vista dos officios, que remette, do inspector interino do arsenal de marinha, informe com o que occorrer, á cerca de escravos empregados no serviço do arsenal, e sobre o individuo, que se diz empregado na casa do risco, bem como á cerca de um escravo canteiro que vence 1600 rs. por dia, declaração do tempo que tem servido: cumprindo entretanto que a mesma thesouraria não mande pagar salarios de escravos vencidos, ou por vencer.

Dito — A mesma inteirando-a de haver em vista de sua informação, approvado a nomeação, que fez a irmandade de N. S. do Guadelupe, de José Teixeira Bastos, para thesoureiro das loterias consedidas em beneficio das obras da igreja da mesma *Senhora*, ficando porem o dito thesoureiro obrigado a prestar fiança antes de entrar em exercicio nos termos do regulamento de 17 de abril de 1844 — Communicou-se a referida irmandade.

Dito — A mesma communicando, a fim de que faça constar ao procurador fiscal interino da aquella thesouraria, que segundo constou de aviso do ministerio da fazenda de 17 de setembro ultimo foi indeferido o requerimento em que elle pedia ser nomeado ajudante effectivo da mesma procuradoria,

Dito — A mesma communicando, que, segundo constou do aviso que remette por copia do ministerio da marinha de 14 de setembro ultimo, foi approvada a deliberação, que a presidencia tomou, de mandar recolher ao arsenal de marinha, á fim de serem empregadas no forro do brigue *Itamaracá* 226 folhas de cobre, existião a bordo do vapor *Golfinho* — Igual communicação se fez ao referido arsenal.

Dito — A mesma inteirando-a de que, por decreto de 18 de setembro ultimo, foi apposentado o doutor José Eustaquio Gomes no lugar de diretor dos extinctos hospitaes regimentaes desta provincia com o ordenado por inteiro — Neste sentido officiou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector interino do arsenal de marinha. Em resposta aos seus officios do primeiro deste mez, tenho a dizer-lhe, que dispeça os escravos, que estiverem empregados nesse arsenal á qualquer titulo que seja, bem como a José Joaquim Ribeiro Pimenta Junior, que tem estado no arsenal como carpinteiro sem o ser, segundo se deprehende de um dos seus citados officios: e quando haja algum serviço para o qual não appareçam serventes livres, empregue nelle os africanos que lá estão, podendo requisitar mais dous ao director do arsenal de guerra, se forem precisos, e faça publicar annuncios convidando serventes livres. Explique o que se lhe perguntou á cerca de escravos empregados a titulo de canteiros.e diga se não está empregado como canteiro, vencendo 1$600 rs. diarios um escravo, e á quem pertence; e quando já não esteja, declare até quando servio. Outro sim, informe em que data essa repartição recebeu ordem deste governo para despedir os escravos de todo o serviço do arsenal.

Dito — Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro dizendo, que a solução do que consulta Smc. em seu officio de 28 de setembro ultimo, sobre dever ou não aceitar a cargo de delegado da agencia dos negocios entre o Brazil e Portugal, depende de saber, se o lugar á que se refere, he emprego publico.

Dito — Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, inteirando-o de haver recebido não só as guias dos 11 sentenciados, que tem de ser enviados para o presidio de Fernando á cumprir as penas, que lhes foram impostas, mas tambem uma carta requisitoria sobre a vinda de Gonçalo Alves Tavares. — Officiou-se á respeito ao commandante do referido presidio.

Dito — Ao juiz municipal do termo de Páo d'Alho transmittindo, por cópia, o parecer do concelheiro presidente da relação, ácerca da nomeação que Smc. fez de Francisco Joaquim Padilha para escrevente juramentado do cartorio do segundo escrivão e tabellião daquelle termo; no qual o mesmo concelheiro declara, que Smc. procedeu regularmente, visto ser-lhe essa faculdade conferida por lei, e reconhecer Smc. a conveniencia de semelhante nomeação, bem como a idoneidade da pessoa nomeada, a qual deve limitar-se a escrever nos termos da ord. liv. 1º tit. 24 § 15 e tit 97 § 10 para o que conter deve seu provimento a expressa e individual declaração dos objectos, em que não o pode faser, conforme he terminante no decreto de 16 de janeiro de 1819.

Dito — Ao director das obras publicas remettendo, em resposta ao seu officio de 30 de setembro ultimo, cópia do parecer da thesouraria da fazenda provincial, declarando, que os administradores, apontadores e conservadores de estradas, não estão sujeitos ao pagamento de novos e velhos direitos, e devem continuar a ser pagos pela repartição á cargo de Smc.

Dito — Ao delegado de Caruarú dizendo ficar inteirado de se haver procedido regularmente, e em paz, a eleição para juizes de paz e vereadores, nas freguesias daquelle termo.

Dito — Ao delegado do termo de Goianna recommendando a expedição de suas ordens, á fim de que siga, por mar, para esta capital parte do páo brazil, que tem de ser para aqui enviado por Francisco Cavalcanti da Silva Jurema, com quem o inspector da thesouraria de fazenda contratou, o corte e conducção de 800 quintaes daquella madeira, para os armazens desta cidade; cumprindo, que Smc. faça acompanhar a referida madeira das necessarias guias, para prevenir-se qualquer abuso. — Communicou-se a mencionada thesouraria.

Dito — Ao delegado do termo de Cimbres dizendo ficar inteirado de haver Smc. entrado no exercicio de suas funcções no dia 23 de setembro ultimo, e declarando, que espera, que Smc.; continuando a observar as instrucções da presidencia, consiga tranquillisar os animos, e chamar os habitantes a viver á sombra da lei, entregando se ás suas occupações ordinarias.

Dito — Ao mesmo. Em resposta ao seu officio de 27 do passado, hoje recebido, tenho a dizer-lhe, que approvo as providencias, que tem dado á bem da tranquillidade desse districto, e fio da sua prudencia e energia a fiel execução das leis e instrucções deste governo, tendentes a manutenção da liberdade e segurança individual, cumprindo ficar sciente de que nenhuma intervenção houve deste governo no armamento e municiamento da aldeia de Cimbres, á que se refere seu dito officio, e tudo quanto existia de apparato de guerra entre os indios era obra claudistina do ex delegado e ex director, o qual está responsavel pelos abusos, que haja praticado em contravenção das ordens e instrucções que recebeu por diversas vezes deste governo, no sentido de dever dirigir a conducta dos indios para o que realmente lhes interessava, que era o amanho das suas terras para terem uma vida pacifica e feliz, qual á que vive o camponez laborioso.

Assim tambem he responsavel o ex delegado e director pelo armamento e municiamento que occultar, sendo certo que essa occultação revela intenções contrarias ás que elle tem procurado manifestar e he um crime não entregar o que se lhe confiou, e ainda he um crime obter armas e munições de guerra por qualquer meio que seja, e conserva-las em reservatorios occultos, o que tudo Vmc. fará constar ao ex delegado e ex director.

Os indios tem a protecção do governo, e independentemente de qualquer preparativo de defesa, fóra do ordinario, não podem ser impunimente insultados em seus direitos, quando alguem isso tentasse, pois são numerosos aldeados logo he escusado te-los armados, e em estado militar, além de ser isso illicito e um crime.

Convem pois que Vmc. faça desapparecer inteiramente esse estado militar, e de aquartelamento e desvanecer os erros e embustes de que tenhão elles sido victimas convencendo-os de que não devem sacrificar o seu socego por questões de terras quando as tem de sobra que não aproveitão, accrescendo ser mesmo de sua utilidade evitar a proximidade de sitios ou se existão motivos de distenções para não se dizer que elles vem perturbar a paz dos mesmos sitios: e quanto á divisão das terras pertence ao governo deliberar o que for justo, enão a elles, nem ao seu director.

Dito. — Ao commandante do patacho Pirapama, dizendo que no patacho sób seu commando, tem de ser enviados para o presidio de Fernando, pelo marechal commandante das armas os segundos cadetes Manoel Joaquim Paes Sarmento, Francisco Soares dos Prazeres, o soldado Joaquim Manoel Cordeiro, e um pequeno volume, contendo artigos de fardamento, pertencentes ao quarto batalhão de artilharia a pé; e pelo juiz municipal da primeira vara desta cidade 11 sentenciados, e prevenindo-o de que as rações, que forem necessarias, para sustento, tanto dos ditos sentenciados, como daquellas praças, devem ser por S. mc. requisitadas ao inspector interino do arsenal de marinha. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito. — Ao presidente da camara municipal da Victoria, dizendo que com a cópia que remette, do parecer do conselheiro presidente da relação, responde o officio de S. mc. de 20 de setembro ultimo.

Parecer á que se refere o officio ácima.

Illm. e Exm. Sr. — Satisfazendo ao que determina V. Exc em seu officio de 24 deste mez, acompanhado de outro, que incluso devolvo, do presidente da camara municipal da Victoria, pedindo providencias conserncntes a compelir os respectivos vereadores a se reunirem para effeito de funccionar a mesma camara, e procurando outro sim saber, se lhe será facultado juramentar os supplentes, visto não se apresentarem aquelles em numero legal; tenho a dizer: que póde o dito presidente com o secretario convocar os immediatos em votos dos que faltarem, e juramentar aquelles que comparecerem, até completar-se o numero preciso para formar camara, conforme se acha expressa e positivamente indicado no aviso de 23 de junho de 1834, sendo que poderão pela mesma camara ser multados os que não se apresentarem sem motivo justificado, nos termos previstos no artigo 28 da lei do primeiro de outubro de 1828; procedimento este em que devem de estar comprehendidos aquelles, que embora não tivessem prestado juramento, foram todavia convidados á posse, e deixaram de reclamar opportunamente, e de obter escusa na forma de artigo 20 da referida lei, segundo a propria phrase da portaria de 2 de julho de 1833. He quanto penso e julgo sufficiente ponderar á este respeito.

Deos guarde á V. Exc. Recife 29 de setembro de 1852. — Illm. e Exm. Sr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. -- *Antonio Ignacio de Azevedo.*

Dito. — A camara municipal do Recife, remettendo em resposto ao seu officio de 28 de junho ultimo, cópia do do provincial do convento do Carmo desta cidade.

Officio á que se refere o ácima.

Illm. e Exm. Sr. — Devolvendo á V. Exc. o officio incluso da thesouraria da fazenda, e os mais annexos, sendo dous do tenente cordeador, Antonio Egidio da Silva, e um da camara municipal desta cidade, versando todos sobre o terreno, que a referida camara pede para a casa de suas sessões, cujo terreno, segundo informa aquelle tenente cordeador, está comprehendido no de n. 65, que tinha posse este convento, e sobre o que V. Exc. se dignou exigir nossa informação; temos de significar a V. Exc., que com effeito, fôra expontaneamente cedido em 28 de novembro de 1849 pelo convento á presidencia o terreno de numero 65 para se construir a casa de detenção e varios edificios de utilidade publica, sób a condicção de ser dado outro (que ainda senão realisou) ao mesmo convento, porém exigindo agora a camara municipal para casa de suas sessões o terreno que fica junto a casa de Antonio Ferreira Lima, e segundo diz o referido tenente cordeador está na comprehensão do de n. 65; sobre isto temos de ponderar a V. Exc., que antes do convento ceder ao governo o mencionado terreno n. 65, já tinha desde 1845 parte delle traspassado a particulares para edificar, que hoje se diz comprehendidos no de n. 65, e que na occasião da cessão ao governo não foi especificado ou declarado pelo respectivo prelado talvez por não julgar comprehendidos no alagado, em que se está construindo a casa de detenção. O terreno, portanto, que pede a camara municipal para casa de suas sessões do lado do norte da rua da Concordia junto ao oitão da casa de Antonio Ferreira Lima, pertence por cessão que fez o convento da posse de 1845 a João Carneiro Machado Rios, Henrique Jorge, e parte delle a irmandade de San Christovão para servir de porto das canoas, cujos terrenos achando-se nessa occasião em alagados, hoje estão beneficiados com aterros a custa dos foreiros mencionados.

Parece que temos satisfeito a exigencia de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Convento do Carmo do Recife 28 de setembro de 1852. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, dignissimo presidente da provincia. — Frei *Lino do Monte Carmello*, provincial.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para fazer transportar para a corte, por conta do governo, no primeiro vapor que chegar do norte a José dos Santos, que obteve a do serviço do exercito.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 14 de outubro de 1852.

ORDEM DO DIA N. 142.

O marechal de campo commandante das armas, em vista das communicações que recebeu da presidencia desta provincia na data de hontem, faz publico para conhecimento da guarnição, e effeitos necessarios, que Sua Magestade o Imperador houve por bem por sua immediata e imperial resolução de 18 de setembro proximo findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, reformar ao Sr. coronel commandante do meio batalhão da provincia do Ceará José Ferreira de Azevedo no posto de brigadeiro, vencendo o respectivo soldo pela tabella actual, e por decreto de 17 do referido mez de setembro mandar passar para a fileira, o Sr. alferes secretario do nono batalhão de infanteria Antonio Matozo de Andrade Camara, o que tudo constou dos avisos do ministerio da guerra de 20 e 24 do sobredito mez.

Antonio Corrêa Seára.

EXTERIOR.

LONDRES 1 º DE SETEMBRO DE 1852.

O *suppressio veri* parece-nos ser o modo pelo qual Luiz Napoleão resolveu ganhar a bôa opinião da França. A intimação mais frequente e imperiosamente ouvida neste paiz he o *favete linguis* Pensai o que quizerdes, mas não deis de modo algum publicidade aos vossos pensamentos. A experiencia começa agora, e seria isso arriscala a passar por um expediente já gasto, na opinião dos politicos menos perspicazes da França. Este appello a novos experimentos he, a nosso ver, como muitas outras cousas, uma arma com que joga o despotismo. Mas se o exemplo do endeosado Augusto ensinou o seu successor a instituir uma « *cognitio de libellis* » porque razão vacillará outro sobrinho em seguir tambem as pisadas de outro deificado Cezar?

« *Hunc quoque*, diz o historiador, *aspiravere carmina*; mas como que nos parece que a susceptibilidade dos administradores subalternos he ainda em mais subido grão que a de seu chefe. Os satellites do poder illimitado, semelhantes ao pagem do fidalgo, gostam de alardear a sua dignidadade, e de identificar-se com seu amo. Desde 10 de abril ultimo quarenta e oito jornaes francezes receberam admoestações das autoridades municipaes, e alguns pela segunda vez; e pela lei actual a folha que tenha sido advertida duas vezes, fica existindo á discripção, e póde ser suspensa a todo o momento. He evidente que a propriedade exposta assim a uma extincção subita de cada instante, não póde attrahir grande procura, e isto he da maior importancia em relação ás acções já enfraquicidas da imprensa, que senão tem podido reduzir de todo o papel branco.

A lista das transgressões que nos foi ultimamente ministrada mostra que as autoridades locaes estão dispostas a encurtar ainda mais as peias impostas pelo governo central. Quando o arbitrio do despota subalterno constitue-se unico tribunal, impossivel he evitar-se quer as violações quer as penas.

Vejamos qual he a natureza dos crimes commettidos pelos jornaes francezes, que tem motivado essa correcção tão prompta de abril para cá. O *Ami de l'Ordre* de Beauvais louvou o governo de julho; o *Esperance du peuple* quiz dissuadir a seus leitores de prestarem o juramento de fidelidade; o *Pilote de Calvados* peccou contra a verdade dando uma relação inexacta de algumas das ceremonias de Strasburgo. No departamento de Somme um jornal foi punido por ter fallado desrespeitosamente do suffragio universal; *Spectateur de Dijon* dirigio ao perfeito uma publicação « insultuosa a memoria do herôe legislador Napoleão » Em Paris o *Pays* e o *Publique* apresentaram em publico uma falta muito mais grave, não imprimiram por inteiro o relatorio official das sessões do corpo legislativo.

O *Aube* de Troyes peccou tambem aventurando-se a estabellecer que, em alguns casos, o governo póde bem dispensar a assistencia deste corpo. Duas outras folhas fallaram mal, cada qual, de uma instituição, e involveram o nome de um prefeito na discussão politica.

Eis-ahi algumas amostras desse longo catalogo de enormidades. Temos repetidas vezes declarado que sobre os homens de letras da França, como corporação, peza uma grande responsabilidade. Com effeito os jornaes deste paiz em vez de se constituirem simplices orgãos da illustração do publico, tem-se feito as mais das vezes vehiculos da animosidade privada; tem-se fatigado por assegurar a notoriedade a certos individuos, por manter uma pandilha de ambiciosos, cuja politica capital consiste apenas nas extravagancias que diariamente publicam. No entretanto a persegnição do governo, que nada poupa, que se tem convertido em azorrague « dos vicios agradaveis » da classe litteraria, mais ameaça extingui-la do que corrigi-la.

Já o *Constitucionel* reduzio á metade o preço, porque até aqui era destribuida ao publico a illustração do Dr. Veron. Já elle teve « as duas sufficientes advertencias » e para o futuro terá de offerecer por 32 francos annuaes uma lista mortiça de informações, que não obstante se appellidará *politicos, litterarias e universaes*. O *Debats* he compellido, como vemos, a fazer uma diversão, discutindo os prospectos de nossa convocação, e

FOLHETIM.

O MAGNETISMO ANIMAL. (*)

Passagem extrahida das Memorias de Mr. Alexandre Dumas, que se estão publicando em Paris.

Ainda não acabei com o magnetismo. Resta-me, pelo contrario, referir o que debaixo desse respeito vi de mais extraordinario; o que vou contar e se passou em presença de doze ou quinze pessoas he um simples conto, em tudo conforme com a acta que fizeram dous espectadores, e foi no fim da sessão assignada por todos.

Durante minha assistencia em Auxerre, fui recebido em casa de madama D..... Esta senhora tinha dous filhos, um menino de seis annos e uma menina de onze.

Maria era o nome da filha de madama D. ..., ella era um anjo, pois suas faces eram pallidas, e seus olhos pretos e quasi severos. Era uma creatura de uma delicadeza exquisita, mas que não tinha todavia senão as qualidades e a intelligencia de uma criança de sua idade; por isso quasi nenhum reparo nella fiz, apenas disse a minha filha:

— Vê como he bonita.

E minha filha, sendo de meu parecer, tirou um retrato da menina acordada.

Um dia jantavamos em uma sala que dava para o jardim; estavamos na sobre-mesa, os dous meninos se tinham levantado, e brincavam entre as flores.

Fallando dessa eterna questão de magnetismo que voltava com uma peridiocidade tanto mais fatigante para mim quanto era ordinariamente acompanhada de duvidas, contra as quaes eu não tinha nenhuma prova senão os factos. Ora como os factos se tinham quasi sempre passado em outra localidade que aquella em que a discussão tinha lugar, eu era obrigado a escolher entre os assistentes um sugeito que julgava apto para o somno magnetico, e disposto ou não, força era operar sobre esse sugeito.

Ora, quem faz somnambulos sabe que este exercicio he uma fadiga tão grande para o magnetisador como para o magnetisado.

Contei alguns dos factos que acabo de consignar no capitulo precedente, mas elles foram acolhidos pela incredulidade a mais completa.

— Não crerei no magnetismo, disse-me madama D..., senão, por exemplo, e ella procurava alguma cousa que lhe parecesse impossivel, senão quando o senhor tiver adormecido minha filha Maria.

— Pois chame madamesella Maria, faça-a sentar-se em seu lugar á mesa, dê-lhe um biscouto e duas ou tres fructas, emquanto ella comer procurarei adormecê-la.

— Ha algum perigo?

— Perigo de que?

— Para a saúde de minha filha.

— Não.

— Maria!

Chamaram a menina, a qual veio; pozeram-lhe em um prato um biscouto e ameixas, e ordenaram-lhe que comesse tudo á mesa.

Ella estava posta junto de mim á esquerda. Entretanto que se continuava a conversar como se nada se preparasse, estendi a mão por trás da cabeça da menina, e silencioso concentrei-me nessa vontade de que a menina dormisse.

No fim de meio minuto, ella tinha cessado todo o movimento, e parecia absorta na contemplação de uma ameixa que ia levar á bocca.

— Que tens Maria? perguntou-lhe a mãi.

A menina não respondeu: ella estava adormecida.

O somno fôra tão rapido que eu mesmo não cria nelle.

Recostei-lhe a cabeça sobre o espaldar da cadeira sem a tocar, e sómente pela attracção pura e simples, seu rosto offerecia a imagem da calma a mais perfeita.

Passei-lhe a mão por diante dos olhos, de baixo para cima, com a intenção de que elles se abrissem; os olhos abriram-se, as pupilas levantaram-se para o céo, uma ligeira linha anacarada appareceu por baixo; a menina estava em extase.

Nesse estado as palpebras não experimentavam a necessidade de pestanear, e podia-se approximar os objectos tão perto quanto se quizesse da pupilla sem que o olho se inquietasse nada com isso.

Minha filha tirou seu retrato como um appendice ao outro, emquanto ella estava neste estado; a differença do anjo ao menino era tão real, do primeiro retrato ao segundo, que ella pos azas ao segundo, e este ultimo parece um estudo, segundo as mais bellas obras de Giotto ou de Perugin.

A menina estava em extase, restava saber se ella fallaria.

Um simples toque de mão á mão deu-lhe a voz; um simples convite de levantar-se e andar deu-lhe o movimento.

Sómente a voz era triste e sem accentuação; sómente o movimento era antes de um automato do que de uma pessoa viva.

Com os olhos abertos ou fechados, para diante ou para trás, ella andava igualmente bem, e com uma perfeita segurança.

Comecei por isola-la. Ella não ouvio desde então senão a mim, e não respondeu senão a mim; a voz de seu pai, a de sua mãi não faziam nella nenhuma impressão; um simples desejo de minha parte expresso por signal fazia cessar o isolamento, e tornava a por a menina em contacto com aquella pessoa que me aprazia dar-lhe por interlocutora.

Eu lhe fiz algumas questões ás quaes ella respondeu de um modo tão preciso, tão claro, tão intelligente que seu tio teve de repente a idéia de dizer-me:

— Interrogue-a sobre a politica.

A menina, repito-o, tinha onze annos. Todas as questões politicas lhe eram perfeitamente estranhas; ella ignorava quasi em gráo igual o nome das cousas e o dos homens

Vou copiar exactamente o processo verbal dessa estranha sessão, sem dar o menor credito a nenhuma das predicções feitas pela menina, predicções que, confesso, senteria extremamente se visse realisadas, e que não posso attribuir senão ao estado febril em que o somno magnetico tinha lançado seu cerebro.

Conservo ás seguintes paginas a fórma de dialogo, e os mesmos termos em que esta teve lugar.

— Em que estado social nos achamos presentemente, minha filha?

— Em republica, senhor.

— Póde vossê dizer-nos o que he a republica?

— He uma partilha igual dos direitos entre todos os homens que compõem um povo, sem distincção de classe, de nascimento, nem de condição.

Olhamos uns para os outros, assombrados desta estrea; as respostas tinham sido dadas sem nenhuma hesitação, e como se tivessem sido aprendidas de antemão.

Voltei-me para a mãi e perguntei-lhe:

— Quer que vamos mais longe, senhora?

Ella estava immovel, quasi muda.

— Ah! meu Deos! disse ella, temo que seja grande fadiga para a pobre menina responder a taes questões tão acima do alcance de sua idade e de seu espirito, pois confesso que o modo pelo qual ella responde me espanta.

Voltei-me para a menina e disse-lhe:

— Maria, o somno magnetico a fatiga?

— Não, senhor.

— Vossê crê poder responder minhas questões com facilidade?

— Sem duvida.

— Entretanto essas questões não são das que se fazem a uma menina de sua idade?

— Deos permitte que eu as comprehenda.

Olhamos outra vez, uns para os outros.

— Continue, senhor, disse a mãi.

— Continue, disseram com curiosidade todos os assistentes.

— O estado em que estamos se consolidará?

— Sim, senhor, elle durará muitos annos.

— He Lamartine ou Ledru Rollin que o ha de consolidar?

— Nem um, nem outro.

— Então teremos um presidente?

— Sim.

— E depois desse presidente, quem teremos?

— Henrique V.

— Henrique V! Mas bem sabe, minha filha, que elle está exilado.

— Sim, mas ha de entrar outra vez em França.

— Como entrará elle outra ves em França, será pela força?

— Não; será por consentimento dos Francezes.

— E por onde tornará elle a entrar em França?

— Por Grenobla.

— Combaterá para isso?

— Não. Elle virá a Italia; da Italia passará ao Delfinado, e uma manhãa se dirá: « Henrique V está na cidadella de Grenobla. »

(*) Vide *Diario* n. 232.

MUTILADO

os actos de nossas Mezas de Commercio, e a andar mariscando pequenos estimulos nos annaes] dos crimes ; contemporaneos. A consequencia que deve tirar a imprensa franceza dessas repetidas intervenções do governo, he clarissima : jornalistas e criticos não devem ir de encontro a uma só palavra ou acto do governo supremo, ou de qualquer de seus representantes. « *Si à Naples l'on peut sans danger offenser la Divinité, il n'y fait pas bon pour ceux qui parlent de Saint* Janvier » Caluda ! eis a palavra de ordem de Luiz Napoleão. *Mont medecin*, diz o canto de Beranger, *m'ordonne le repos* ; e a pacificação, que o governador francez tem por missão realisar, naturalmente não póde ser levada a effeito em quanto for dado á imprensa continuar em suas velhas escaramuças e rivalidades.

Se a ventura material de uma nação póde prosperar quando a vida intima do pensamento, e a sua acção acham-se em termos de quebrar-se uma de encontro á outra, he esse um problema que o presidente julga, por sem duvida, resolvido affirmativamente. E elle manterá o silencio que impõe, como o manteve diante de si o seu grande predecessor, até que o desequillibrio das forças façam prender a outra concha da balança. Que estas se hão de trocar algum dia prova-o tudo o que conhecemos da especie humana em abstracto, e dos parallelos reaes que nos fornece a historia. Um general inglez disse um dia aos officiaes de uma expedição « Desde o momento em que vos houverdes feito senhores da um paiz, começarão as vossas difficuldades.» Por outra parte um dos Conselhos Geraes teve o arrojo de dizer « l'avenir cesse de effrayer » Certamente taes jactancias são mais que prematuras, mas he tambem certo que a voz das classes illustradas da França, ha de ouvir-se outra vez, mais tarde ou mais cedo, por cima das trombetas da installação, e da fuzillada do conflicto civil

Uma impopularidade accumulada, ha de ser necessariamente o resultado de tantas e tão pequeninas tyranias, como essas a que temos alludido. O mez passado destinguiu-se ainda de todos os anteriores nos embargos de jornaes; e essa lei que he já em si mais que muito apropriada para provocar desaffeição, ha de provavelmente produzir uma reacção tanto mais prompta, quanto mais restrictamente fôr ella posta em pratica. Ella affecta apenas, he verdade, os lucros de uma classe limitada, mas entende com o gosto de todos Restringindo a materia, e cerceiando a linguagem da critica domestica, destróe todas as distincções da capacidade e do caracter; e cedo o *feuilleton* tornar-se-ha o unico ponto de differença entre os jornaes francezes; No mais ficarão todos reduzidos a uma esteril uniformidade de causar somno, e a uma « sombria unanimidade » O povo francez por muito que blazone de suas analogias com Roma, assemelha-se mais aos Athenienses por sua paixão, pelo rumor da discussão do dia ; e podemos estar certos de que essa oppressão que a muitos dóe no fundo d'alma, e que todos mais ou menos sentem, ella a soffre unicamente na esperança da proxima libertação.

(*Morning Chronicle.*)

Communicado.

RECIFE 12 DE OUTUBRO DE 1852.

Si as revoluções sociaes se operão sempre por huma cauza justa, as revoltas fazem-se de ordinario por motivos reprovados, e até ás vezes sem motivo algum. Tambem aquellas são as poderosas alavancas da civilisação humana, em quanto estas deixam sempre áquem do ponto da partida as sociedades, que affectão, porque a retrogradação he o seu unico apanagio.

Esta verdade tão simples, que nem todos terão lido estampad nas paginas do grande livro da historia, mas que todos mais ou menos sentem nos adytos da propria consciencia, nem porisso tem sido sufficiente para conter os povos dentro dos limites da prudencia e das aspirações rasoaveis.

No longo percorrer dos seculos tudo tem melhorado entre as mãos dos homens, tudo tem mais ou menos cedido ao omnipotente influxo de sua intelligencia e de sua vontade; tudo menos elle proprio como ente social, menos as suas qualidades civicas. Considerado sob este aspecto elle nos parece ter estado até aqui completamente fóra da lei da perfectibilidade. As associações tem revestido mil formas differentes, mas no fundo a sociabilidade do homen tem subsistido pouco mais ou menos a mesma. Em seu perpetuo sobresalto, em suas prevenções extremas contra o espantalho da escravidão politica, que por toda a parte se lhes antolha, fracções consideraveis da humanidade, no passado como no prezente offerecem-se em holocausto as suas proprias exagerações. Autopia as desvaira. Não obstante as tremendas lições de todo o dia, atiram-se a regiões inaccessiveis,, guiadas por lus enganadora, e ao cabo de centenares de dicepções amargas cahem desfallecidas nos braços de ferro do inimigo que julgam debellado. Sim a liberdade, como a comprehendem as massas he o caminho mais curto para a tyrania.

Esse vicio que faz dos povos os algozes de sua propria felicidade, não data desta ou daquella epocha, desta ou daquella geração; em certas organisações he uma molestia do coração, em outras uma allenação mental : mas em todo o caso elle rodeia-se de prestigio, roça apparentemente pelo sublime, e pretende as honras de sentimento innato. He um idolo de pás d' argilla, em cujos altares queima incenso uma multidão de insensatos, que não comprehendem a santidade do trabalho pacifico, e querem antes cingir-se com a pallida aureola do que elles chamam martyrio politico, atravez da confuzão e das ruinas. Quem ouzará dizer-lhes que a liberdade não he o mais precioso de todos os dons do Ceo? Que ella não he isso mesmo que elles pensam? Quem os convencerá de que nem tudo se deve sacrificar em suas aras?

As velleidades de povo livre, o zello por liberdades que se tem dito compromettidas ou espesinhadas tem trazido constantemente a humanidade aos tombos da anarchia para o despotismo, e vice versa. Ella parece condemnada, entre as mãos de seus officiosos tutores a um circulo ferrenho; como que foi votada ao suplicio de Sysipho : o fatal rochedo que a obrigam a erguer ao cume da montanha, escapa-lhe das mãos, em meio do caminho, e a esmaga em sua queda. He que o dedo da Providencia he mais forte que o braço [do homen, e em quanto este se não limitar a procurar o seu destino longe de todos os extremos, não será mais do que o fautor de sua propria miseria. Fóra desse terreno não lhe he permittido triumphar.

Os povos de origem latina parecem-nos, mais que todos os outros, o ludibrio dessa triste fatalidade. Em quanto a raça Anglo Saxonia, sem grandes abalos, sem holocaustos ensanguentados, conseguem, em fim, mediante a sua fé robusta no tempo e na experiencia, conciliar mais ou menos os elementos diversos da vida social, cazar a liberdade com a ordem, para gozar de ambas com moderação ; em quanto os povos Germanicos, Theotonicos e Slavos, para o mesmo fim sacrificam um pouco da primeira sobre os altares da segunda ; os filhos da civilisação Romance, sem jamais atinar com o justo meio entre Bruto e Cesar, tudo confundem e baralham ; e immolando a paz como victima expiatoria a uma liberdade que só elles comprehendem, trocam a realidade pelo sonho, o possivel pelo phantastico ; e do fastigio da posição sublime em que pela imaginação se julgam collocados, como typos da associação humana, precipitam-se nos abysmos da abjecção, e da nullidade.

Nessa continua disconfiança do prezente, nessas perpetuas aspirações extravagantes, que se nota nos actuaes representantes do povo rei, parece-nos haver com effeito um reflexo dos vicios e dos habitos da sociedade antiga : uma pretenciosidade alimentada pela reccordação vaga do cattonismo Republicano, e uns resquicios de panico nutrido pela impressão longinqua do despotismo militar do Imperio. E não serão esses por ventura os elementos que realmente retalharam a Italia em cem republicas para atira-la nos braços de um senhor mais bem herdado? Não serão os influxos desses legados da sociedade Romana, que durante todo o meio seculo presente tem feito arder a França em uma tão intensa febre cerebral, e que a levaram a repudiar tão vilmente essa pequena e brilhante intermittencia de paz e ordem entre os seus dous Napoleões? O rachitismo e decrepitude da Peninsula Iberica entregue a mesquinhas e fôfas abstrações desde que passou a era de suas grandes conquistas e descubertas, e depois sobretudo que os thesouros da America lhes escaparam das mãos, não serão filhos genuinos das idéias viciadas que lhes legaram seus progenitores do Lacio? Tudo isto não prova]que os descendentes desta raça; que os povos de origem Latina não tem bem conformada a bossa da liberdade?

E nós ? a nossa historia ahi está aos olhos de todos; porque he de hontem ; tambem temos incensado ao falso nume, tambem temos vodo apoz quimeras em cáta dessa terra de promissão que nos foge como Ithaca a Ulysses ; e só temos achado o apoucamento e a fraqueza ao accordar do sonho.

As republicas Hespanholas são emfim a contra prova do máo fado que parece pesar sobre os destinos dos povos oriundos da civilisação Romance. As suas chronicas são todas um complexo de loucuras e decepções, um continuo estortegar entre a anarchia e o despotismo. O ultimo esforço do bom senso e da ordem, e por conseguinte da verdadeira liberdade acaba de ser attacado agora em Buenos-Ayres. Urquiza não he um simples soldado valente de Entre-Rios, não he um simples chefe militar da Republica Argentina ; he um symbolo de civilisação, um centro social e organisador. Os Portenhos o renegam ; reagem contra a sua obra. Elles não enchergam a liberdade na navegação livre de seus rios, nem na regularidade de suas finanças, nem nos progressos da sua industria, nem na sua recomposição politica, nem nas suas rellações pacificas com os estados visinhos e com os mais paizes do globo ; em tudo isso elles só descobrem tyrannia e prepotencia, garrote ás liberdades patrias. Em deffeza de que principios se agitam? do program a de Rosas? das garantias de Palermo? talvez. -- Será isto ou não um vicio radical e profundo na organisação moral desses povos? — Não cremos que a Providencia esteja punindo em seus derradeiros netos os horrores dos Torquemadas e Pizarros.

Si estas populações meridionaes, tão pretenciosas quanto levianas, se lembrassem algum dia de pedir ás sisudas gerações do norte o segredo de seu poder e de sua grandesa, ellas lhes responderiam talvez com o distico de Delphos -- *nosce te ipsum* ; seria em verdade uma resposta rude e egoistaca, mas seria ao mesmo tempo uma severa e bem merecida reprimenda.

Correspondencia.

Srs. redactores.--Emquanto José Caetano de Madeiros lembrar-se de que eu o fiz metter em processo, por causa do barbaro assassinato que elle, e os seus parentes, mandaram perpetrar na pessoa do infeliz Trajano, como tudo se deduz do depoimento das testemunhas que juraram em dito processo ; emquanto finalmente o pobre diabo recordar-se de que eu innundei o mundo de precatorias, para o agarrar á elle, e os seus cumplices, por certo que jámais me deixará refocilar em paz !

A cascavel, como diz Buffon, jàmais se esquece de quem lhe corta o pandeiro !

E que rasão teve esse malevolo para escoccear me em seus ultimos extribuxamentos? A rasão he mui obvia ; a rasão está no odio asqueroso que lhe devora o coração de tigre ! Pois bem ! Novamente lhe esmagarei a tromba de javali, e peço ao publico, que me releve da descaridade para com esse animal recalcitrante.

O estado actual da comarca do Brejo he mui differente daquelle em que se ella achava até a época da minha chegada alli.

Demostrarei rapidamente.

He lisongeiro noticiar que, desde março de 1850 até hoje, apenas tem havido naquelle termo dous assassinatos, inclusive o *suicidio* do infeliz Cordeiro, e a quem se deverá essa modificação espantosa nos costumes safaros de uma parte intrigante daquella população? Deve-se, creio eu, ao vigor e stricta imparcialidade, com que, durante seis mezes, fiz reprimir a audacia dos grandes criminosos daquelle municipio, excarmentando á uns, e abrindo os olhos á outros com os exemplos de severa punição !

Não he menos lisongeiro noticiar que, de então para cá, senão ouve fallar mais nessa serie horrivel de ladroeiras e furtos, que traziam em continuo sobressalto os proprietarios daquelle solo ; e a quem se poderão attribuir esses beneficios? Parece que aquelle que, sem considerações ao bacamarte dos ladrões de todas cares e formatos, que alli haviam, soube profligar essa profissão degenerada, alias exercida em grande escala pelos *mansos cordeiros* da terra, com poucas excepções !

E será isto uma aleivosia ?

— Respondam os *manes* do portuguez Muniz da Serra-Verde, a quem os *figurões* do termo roubaram mais de cincoenta mil cruzados, á titulo de serem postos em melhor segurança e tutela ! ! ! !

Esse facto escandalosissimo ainda hoje dá brados naquelles certões !

E quem era o prefeito de então ?

— Responda o Sr. Peixoto de Brito, que sendo nessa época juiz de direito daquella comarca, procurou retirar-se quanto antes della, para não ter occasião de proceder contra os autores desse celebre latrocinio ! Digo latrocinio, porque seguio-se immediatamente a morte do infeliz Muniz, em consequencia do choque profundo que lhe causou semelhante disbarato em seu thesouro !

Por esse facto, que ahi deixo em resumo, se conhecerá a profunda differença que ha entre o Brejo de então e o Brejo de hoje, sem embargos de haver José Caetano, no sordido desejo de abocanhar o distincto coronel Camboim, meu particular amigo, pintado aquelle termo na ausencia de tudo quanto he direito de vida e de propriedade !

E porque ?

Porque o Sr. Camboim, em qualidade de delegado de policia, deu cumprimento á uma ordem do chefe de policia !

Ora, supponha-se, por momentos, que essa ordem fosse injusta, arbitraria etc., sobre quem deveria recahir o seu odioso ? Sobre o delegado, seu mero executor, ou sobre o Sr. chefe de policia ?

A logica do publico que responda.

Demais ; quem ao ler os officios que o Sr. Camboim dirigira ao *patriota* Isidoro, não reconhecerá o espirito de rectidão e de benevolencia, que transluz nessas pessas, que tanto honram a prudencia e bom senso de seu autor ?

Digo-o sinceramente, agradeço por parte do Sr. Camboim o favor que lhe fez José Caetano de publicar taes officios, pois que elles são os mais vivos documentos da maneira circumspecta, prudente, e regular com que se houve o Sr. Camboim no caso vertente : honra lhe seja feita, e opprobrio sobre quem procura manchar uma reputação, onde não ha sombras, nem abysmos ; tudo o mais são patranhas da raposa de Sansão, que ainda suppõe imbair a fé publica.

E quanto a insinuação que José Caetano deixa escapar, relativamente aos receios em que se acha o Sr. Camboim de ser victima dos Cordeiros, devo dizer, que, com quanto aquelle digno cidadão conheça as perversas intenções de alguns desses individuos, todavia, tem bastante consciencia de si e de seus recursos, para não temer as tramas de quantos tigres existem nos serros do Brejo, e quando elles quizerem, que se mettam em camisas de onze varas..., A lei he hoje uma realidade na provincia. Atrás de nós ficou o tempo em que, por exemplo, era, assassinado um Trajano, e os seus verdugos passavam impunes mais de um lustro. Não, o negocio hoje he muito differente, e muito differentes, são as circumstancias dos individuos. Trajano, se bem que estimavel, só deixou uma familia de orphãos menores ; o Sr. Camboim tem numerosos amigos, e numerosissimos parentes que o chorem.....

Recife 14 de outubro de 1852.

Joaquim Pinto de Campos.

Publicação a pedido.

Illm. Sr. — Acabando de receber um officio datado de 11 do corrente. em o qual V. S. me communica de ordem da direcção da associação commercial para comparecer no dia 14 pelas 4 horas da tarde, afim de responder por infracção commettida ao escripto obrigatorio que se formulou em virtude da deliberação da assembléa geral ; cumpre-me responder a V. S., que havendo eu me despedido dessa associação, desde o mez passado por officio que já foi presente a direcção, acho-me desligado das obrigações de socio, e como tal desconheço a obrigação de obedecer a ordem que por dito officio me foi intimada.

He quanto se me offerece a responder á V. S. que se dignará levar ao conhecimento da mesma direcção a resposta acima.

Deos guarde a V. S. Recife 13 de outubro de 1852.—Illm. Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes, primeiro secretario.

Manoel Pereira de Carvalho.

VARIEDADES.

CARTA DO BARAÕ DE KIKIRIKI, EX-DEPUTADO, A SUA ESPOSA A BARONEZA DO MESMO TITULO.

I
Assisti, madama illustre,
A' sessão de vinte e tres :
Que foi um grande entremez !
Lhe juro por S. Francisco,
Que foi um grande petisco.
II
Presidia o tio Soure,
Da terra dos bacorinhos :
Dende vem esses bichinhos
De pé pequeno, que dão
O bom paio alemtejão.
III
Pois de paios lhe fallei,
Dir-lhe-hei; cara Barona,
Que he comida muito boa :
Com salada he petisquinho
Porque dou o cavaquinho.
IV
'Stá celébre ! que hei de sempre
Caminhar pelos atalhos !
Metter alhos com bugalhos !
Paciencia ! este defeito,
Conheço que não tem geito.
V
Até pois a tal historia
Que entrecortada ficou,
O tio Soure lançou
Ao badalo gorda mão,
E abrio a fatal sessão.
VI
Nas senhoras galerias
'Stava o velho e estava o moço ;
Não era gente do troço ;
Mas casacas, palitós,
Bigodes, peras, chinós.
VII
Estadistas ociosos,
Que pouco tem que fazer,
Que vivem só de correr,
Os pasmatorios, cafés,
Moendo as solas dos pés !
VIII
Os pais da patria sentados
Nas cadeiras desejadas,
Sorviam groças pitadas
De rapé ; e o som nasal
Ecoava-menos mal.
IX
Era um ecco, que sahido
Da sucia de cem narizes,
Espantára as codornizes,
Se as cordonizes, meu bem,
O tal ecco ouvido tem.
X
A questão era de cifras ;
E nestas questões a gente
Morre sem metter-lhe o dente ;
Tal he o grande mysterio,
Desde grande salvaterio.
XI
Uns diziam—seja assim—
Seja assado--outros gritavam.
Ergo não se combinavam !
Votam por fim um a um,
E fica a gente em jejum !
XII
Tudo ficou de cangalhas !
Até a propria Montanha !
Que tendo força tamanha,
Segundo os tubos da fama,
Ficou qual pato na lama.
XIII
Gastaram trinta sessões
Em concertar as finanças !
Enristaram ferreas lanças !
Jogaram golpes mortais,
Tudo fumo ! nada mais.
XIV
Distilada a votação,
Conheceu-se a caçoada.
Eis rebenta a trovoada !
Chovem raios ! fervem murros !
Gritos, berros, guinchos, urros !
XV
As galerias, senhora,
Soltaram desepontadas
Estrondosas gargalhadas !
Escarro, tosse, tacão !
Foi uma grande função !
XVI
Não se lembra de ter visto
Na grande praça d'Almada
Uma tarde de tourada ?
Não foi alli estemunha
Dos gritos d'--á unha ! á unha !
XVII
Quando o povo das trincheiras
Bradava, do sol crestado,
Pelos homens do forcado :
Fazendo grande algazarra
Aos gritos d'--agarra, agarra ?
XVIII
Pois foi tal, e qual no meio
Do salão parlamentar !
Todos se ouviam berrar !
Os perdigotos choviam !
Os pais da patria tremiam !
XIX
Os continuos, os correios,
Todos em papos d'aranha !
Cada qual do chão apanha
Com que vontade não sei.
Trinta projectos de lei.
XX
Obra prima, que cahira
Dos bolços legislativos.
Eram documentos vivos
Do saber destes senhores,
Destes ex-legisladores.
XXI
O lixo do chão se ergueu,
E a poeira foi tamanha
Que vi no teto uma aranha
A tocir ! mettia dó !
'Stava soffocada em pó !
XXII
Ha quem diz que no telhado
Uma raposa se via ;
Que dava pulos, se ria
Não lh'o digo com certeza ;
Mas parece verdadeza.
XXIII
Agora passo, Barona,
A contar-lhe o fim da festa
Antes de hir dormir a sesta.
Pois depois de cheia a pança
Um Barão sempre descança.
XXIV
O poder moderador,
Que parece entender d'horta--
Fechou de S. Bento a porta--
E arrostando os fados seus,
Disse aos pais da patria--adeos.
XXV
Em phrase parlamentar
Chama-se isto--dissolver--
E' o mesmo que morrer,
Que soffrer a extrema dor,
Dar a vida ao Creador.
XXVI
Morreu, pois, o parlamento
Entre crueis paroxismos,
D'indigestão d'algarismos.
Teve vida honrada e breve,
Que lhe seja a terra leve !
XXVII
Como bom christão que sou,
Já por alma lhe resei.
E segundo manda a lei,
Vou tomar luto pesado,
Pois sou parente chegado.
XXVIII
Da herança que deixou,
Que consta só de papeis,
E valem contos de réis,
Que só me toca já sei,
Meio projecto de lei.
XXIX
Quem, senhora, mais esperava
Ficou chuchando no dedo !
A criança morreu cedo.
Se não fosse o garrotilho,
Deixava leis como milho,
XXX
Foi enterrado á capucha,
E levado ao cemiterio
Pelo nosso ministerio ;
D'Almoster o capitão
Teve a chave do caixão.

(*Do Braz Tizana.*)

A LEGIAO' DE HONRA.

As ordens de cavallaria que tiveram nascimento no tempo das crusadas e que os reis de França crearam ao depois com tanta profusão por occasião do menor acontecimento, para condecorar seus cortesões e rodear-se de dependentes, foram abolidas pela assembléa constituinte a 6 de agosto de 1790. Durante toda a revolução a França e os exercitos ficaram privados de recompensas externas e de signaes de honra, que a constituição de 91 declarara contrarios a igualdade de todos os cidadãos, visto que estas decorações não eram concedidas, salvo mui raras excepções, senão á nobreza.

A lei de 3 de outubro de 1799 e o artigo 89 da constituição do anno VIII concederam recompensas nacionaes aos militares que se tinham assignalado por acções brilhantes. Estas recompensas consistiam em armas de honra. A 9 de maio de 1802 havia 1854 armas distribuidas.

Bonaparte, então primeiro consul, instituio, por um decreto daquelle dia, uma legião de honra para recompensar os serviços civis e militares. Todos os officiaes, officiaes inferiores e soldados que tinham obtido armas de honra, foram declarados membros da legião.

Os membros da legião deviam ser nomeados pelo grande conselho da administração. O primeiro consul, que era de direito chefe da legião, presidio o conselho, composto de 7 dignitarios. Em tempo de guerra as acções brilhantes davam direito a todos os grãos, em tempo de paz era preciso ter 25 annos de serviços militares. Esta ultima condição foi reduzida a 20 annos, por decreto de 18 de outubro de 1829.

O decreto de 19 de maio de 1802 devidio a legião de honra em 16 cohortes, a cada uma das quaes foram adjudicados 200,000 francos de bens nacionaes. Cada cohorte se compunha de 7 dignitarios, de 20 commendadores, de 30 officiaes e de 250 legionarios. Assim a legião de honra devia ter 112 dignitarios, 320 commendadores, 380 officiaes, 5,600 legionarios. Total : 6,412 membros.

Um decreto de 9 de julho de 1802 regulou a organisação interna da legião e dividio o territorio da republica em 16 circonscripções correspondentes ás cohortes.

Um outro de 11 de julho de 1804 determinou os capitaes destas circonscripções. Um conselho de administração foi estabelecido em cada capital. Compunha-se elle do grandignitario, chefe da cohorte, presidente ; de 2 commendadores, de 3 officiaes e de 3 legionarios. Deu-se uma pensão á cada graduação ; a saber : 20,000 francos á grande aguia e 5,000 francos ao gran dignitario, 2,000 francos ao commendador, 1,000 francos ao official e 250 francos ao legionario. Nomeou-se um gran chanceller, e um thesoureiro, um encarregado do trabalho da chancellaria, e outro da administração dos bens pertencentes á legião.

Uma commissão de consulta, composta de 11 membros da legião, foi igualmente instituida sob a presidencia do gran chanceller.

O decreto imperial de 22 demessidor do anno XII (11 de julho de 1804) ordenou que a condecoração consistiria em uma estrella de 5 raios duplos, esmaltada da branco. O centro da estrella cercado de uma coroa de carvalho e de louro, devia apresentar de um lado, a effigie do imperador com esta legenda : *Napoleão imperador dos Francezes* ; e do outro lado, a aguia franceza, sustentando o raio, com esta legenda : *Honra e patria.* Ella devia ser de ouro para os grandes officiaes e de prata para os legionarios : devia ser trazida no peito da casaca e presa a uma fita achamalotada encarnada debruada de branco.

A primeira ceremonia do juramento teve lugar a 14 de julho de 1804, na capella dos invalidos, com grande pompa. O gran chanceller Lacepéde pronunciou um discurso analogo a circumstancia. A segunda teve lugar no campo de Bolonha a 28 thermidor do anno XII (16 de agosto de 1804) com a mesma solemnidade e com maior fausto militar.

Eis-aqui a formula do juramento que foi prestado nestas duas ceremonias :

« Juro por minha honra dedicar-me ao serviço do imperio, a manutensão de seu territorio, e integridade á defesa do imperador, das leis da republica e das propriedades que ellas teem consagrado, juro combater com todos os meios que a justiça, a rasão e as leis autorisam, toda a empreza que tiver por fim restabelecer o regimen feudal, juro emfim concorrer com todo o meu poder para a manutenção da liberdade e da igualdade.»

Os membros da ordem receberam, alguns annos depois, o titulo de cavalleiro. Houve tambem duas casas imperiaes estabelecidas para a educação das filhas dos membros da legião de honra. Estas casas, definitivamente organisadas por um decreto de 29 de março de 1809, eram a de Saint Deniz que recebia 500 educandas e a de Ecouen que recebia 300. Ellas tinham além disto 5 casas filiaes.

Tal era a organisação da Legião de Honra, quando os acontecimentos de 1814 trouxeram a restauração. Luiz XVIII por um decreto de 9 de julho do mesmo anno, manteve esta instituição debaixo do nome de *Ordem real da Legião de Honra*, confirmou seus estatutos, e declarou-se chefe soberano e gran-mestre. A decoração foi sómente mudada. A' effigie de Napoleão, substituio-se a de Henrique IV com esta legenda : *Henrique IV, rei da França e de Navarra.* A aguia imperial foi substituida pelas 3 flores de lys, cercadas das palavras : *Honra e patria*, os commandantes tomaram o nome de *commendadores*, os grãos-cordões o de grão-cruzes. O numero de cavalleiros ficou illimitado ; feixou-se em 2,000 o numero dos officiaes, em 400 o dos commendadores, em 160 o dos grandes officiaes e em 80, o dos grão-cruzes.

Em 1816 um novo decreto mudou o modo de recepção : foi ordenado que as pessoas que pertenciam ao civel seriam recebidas em sessão publica das cortes reaes e dos tribunaes de primeira instancia, quando ellas não podessem ser pelo grande chanceller ou pela pessoa que elle tivesse designado, e que os recipiendarios das tropas de terra e de mar prestariam de joelhos o juramento seguinte :

« Juro ser fiel ao rei, á honra e á patria; de manifestar immediatamente tudo o que poder vir ao meu conhecimento, e que for contrario ao serviço de S. M. e ao bem do estado ; de não tomar nenhum encargo e de não receber nenhuma pensão, nem tratamento de um principe estrangeiro, sem o consentimento expresso de S. M., de observar as leis, decretos e regulamentos, de fazer tudo o que for do dever de um bravo e leal cavalleiro da Legião de Honra.»

A monarchia de julho fixou deste modo a formula do juramento :

« Juro fidelidade ao rei dos Francezes, obediencia á carta constitucional e ás leis do reino.»

A restauração tinha diminuido de metade a pensão dos membros da ordem, e deixou de concede-lo aquelles que deviam ser promovidos a datar de 6 de abril de 1814, excepto aos officiaes inferiores e soldados.

A monarchia de julho abolio as outras ordens de cavallaria creadas pela restauração, mas ella deixou subsistir a Legião de Honra, sem fazer modificações. Ella contentou-se em substituir na decoração as flores de lys por um fundo de prata ornado de duas bandeiras, e mudou, como temos visto, a formula do juramento. Ella fez um acto de justiça e de reparação, restabelecendo em seus grãos, por decreto de 28 de novembro de 1831, todos aquelles que, condecorados durante os cem dias, tinham sido despojados pela segunda restauração.

A insignia da Legião de Honra tinha sido prodigalisada pela restauração para multiplicar o numero de seus partidarios, principalmente no exercito. O governo de julho procurou deste modo um apoio e nos instrumentos de poder nesta instituição, e desviou-a de seu fim, concedendo mui frequentes veses ao favor uma distincção que deveria ser reservada ao merito e aos serviços prestados. Esta prodigalidade foi tal que a camara dos pares, por proposta do Sr. barão Mounier, adoptou em 1839 um projecto de lei, para limitar o numero dos membros da Legião de Honra. Esta lei passou igualmente na camara dos deputados (1840), mas ella não recebeu a sancção real. Os algarismos seguintes mostram quanto ella era necessaria.

No primeiro de janeiro de 1831, contava-se 42,891 membros da Legião de Honra; no primeiro de janeiro de 1838, este numero elevava-se a 50,398 ; a 20 de novembro de 1843 elle estava reduzido a 49,418, dos quaes 80 eram grão cruzes, 196 grandes officiaes, 803 commendadores, 4,454 officiaes e 43,454 cavalleiros.

Um decreto do chefe do poder executivo, com data de 28 de novembro de 1848, fez desapparecer da Legião de Honra a effigie de Henrique IV, que não era mais que um estranho anachronismo e estabeleceu a effigie de Bonaparte com esta inscripção : *Bonaparte primeiro consul.* A constituição de 1848 determinava que os estatutos da Legião de Honra seriam revistos e postos em harmonia com as nossas instituições. A assembléa constituinte separou-se sem ter realisado esta promessa da constituição.

A Legião de Honra he uma ordem militar mais ainda que uma ordem civil. O numero das condecorações civis forma a quarta parte, pouco mais ou menos, do numero total; ella era a vigesima parte no imperio.

Eis-aqui o que resta hoje da instituição creada por Napoleão : a restauração supprimio as cohortes, a republica suprimio o juramento. O conselho de administração, o conselho de consulta e toda a organisação do imperio não existem mais. A condecoração he conferida sem nenhuma formalidade pelo poder executivo. O numero dos cavalleiros he illimitado, e de officiaes está fixo em 2,000 ; o de commendadores em 400 ; o de grandes officiaes em 160 ; o de grão cruz em 80. Ninguem póde obter um grão superior sem ter sido cavalleiro e sem ter passado um certo numero de annos em um grão inferior A qualidade de membro da Legião de Honra perde-se pelas mesmas causas que fazem perder a qualidade ou suspender os direitos de cidadão francez.

A administração da ordem está confiada a um grande chanceller, escolhido d'entre os grandes officiaes da Legião. Elle he depositario do sello da ordem. Todas as ordens estrangeiras estão em suas attribuições. Um secretario geral está addido á grande chancellaria ; elle tem a assignatura, no caso de ausencia ou de molestia do grande chanceller e o representa.

Antes da doação que lhe foi feita pelo decreto relativo aos bens da familia d'Orleans, a ordem da Legião de Honra possuia de rendas em fundos publicos sobre o grande livro da divida publica ; em acções sobre os canaes de Orleans e do Loing e sobre o canal do Meio dia, etc., que montam a 7,103,898 francos dos quaes cerca de 5,829,000 francos são empregados em ordenados concedidos a membros da ordem que são titulares do imperio, e a todos os officiaes inferiores e soldados os quaes recebem cada um uma pensão fixa de 250 francos.

J. Paradis.
(*Da Presse.*)

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE 14 DE OUTUBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres : a 28 d. a dinheiro.
Compra de algodão de primeira sorte escolhido a 5,700 rs. por arroba.
Frete para o Havre a 400 rs. por arroba de algodão, e 10 por cento de primagem.
Dito para o dito a 4,000 rs. por m., de chifres e 10 por cento de primagem.

ALFANDEGA.

Rendimento do 1 a 13. . . . 115:969,925
Idem do dia 14.. . . . . . 6:878,912
122:848,837

Descarregam hoje 15 de outubro.
Barca ingleza -- *Sword Fish* -- mercadorias.
Brigue portuguez -- *Flor do Mar* -- idem.
Escuna brasileira -- *Adelaide* -- o resto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do 1 a 13 . . . . 8:304,181
Idem do dia 14 . . . . 1:419,684
9:723,865

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do 1 a 13 212,741
Idem do dia 14. 39,572
252,313

Ex[illegible]ção.

New-York, brig[illegible]glez Dante, de 270 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,400 couros 83,149 arrobas, 2,900 saccos com 14,500 arrobas de assucar.

Canal, brigue inglez Challenger, de 453 toneladas, conduzio o seguinte : —6,020 saccos com 30,100 arrobas de assucar.

Aracaty, hiate brasileiro Santa Cruz, de 31 toneladas, conduzio o seguinte : —40 volumes fazendas, 20 ditos ferragens, 12 ditos miudezas, 30 barricas assucar, 10 pipas e 6 barris vinho, 12 gigos louça, 12 volumes drogas, 100 caixas sabão, 30 tachos de cobre, 74 barras om ferro, 4 caixas chapeos, 20 bar-

---

— Então ha em Grenobla uma cidadella?
— Sim, senhor.
— Vossê a vê, minha filha ?
— Sim, sobre uma altura.
— E a cidade ?
— A cidade está em baixo, no fundo.
— Ha um rio na cidade?
— Ha dous.
— Suas agoas são da mesma côr ?
— Não, a de um he branca, a do outro verde.

Olhamos uns para os outros ainda com maior assombro que da primeira vez. Maria não tinha jamais ido a Grenobla, e ignorava-se se acordada, ella conheceria mesmo o nome da capital do Delfinado.

— Está bem certa, minha filha, que he o duque de Bordeos que está em Grenobla ?
— Tão certa como se seu nome estivesse escripto alli.

E ella mostrava sua fronte.

— Descreva a sua pessoa.
— Elle he de estatura mediana e um pouco gordo ; tem os olhos azues, e seus cabellos estão cortados como os dos anjos de madamesella Maria Dumas.

— Olhe, elle passa por diante de vossê, veja se observa em seu andar alguma cousa de particular.
— Elle coxêa.
— Está bem ! diga-me de Grenobla para onde vai elle ?
— Para Lyão.
— E em Lyão ninguem se oppõe á sua entrada?
— Ao principio quizeram oppor-se, mas vejo muitos operarios que vão ao seu encontro e o trazem.
— E não se darão alguns tiros?
— Oh ! sim, senhor, darão muitos, mas sem fazer grande damno.
— Onde serão dados esses tiros ?
— Na estrada de Paris a Lyão.
— Porque *faubourg* entrará elle em Paris.
— Pelo *faubourg* Saint-Martin.
— Mas, minha filha, de que servirá que Henrique V torne a ser rei de França se não tem filhos? Accrescentei hesitando : e dizem que não póde tê-los ?
— Ah ! não he elle que não póde tê-los, senhor, he sua mulher.
— Isso he o mesmo, minha chara Mariquinhas, pois o divorcio não he autorisado entre nós ?
— Ah ! sim ; mas ha uma cousa que sómente Deos e eu sabemos presentemente.
— Que cousa he essa ?
— Que sua mulher morrerá de doença de peito.
— E com quem casará elle? com alguma princesa da Russia ou da Allemanha sem duvida.
— Não, elle dirá : Eu entrei pela vontade do povo francez, quero, pois, casar com uma filha do povo.

Nós nos posemos a rir. A divagação começava a misturar-se com a prophecia.

— E donde tomará elle essa filha do povo ?

— Elle dirá : Vão procurar-me uma donzella que vi no *faubourg* Saint-Martin na casa n. 42. Ella estava trepada sobre uma pedra, estava vestida de branco, e tinha na mão um ramo verde, o qual agitava.
— E irão ao *faubourg* Saint-Martin ?
— Sem duvida.
— E acharão a donzella ?
— Sim na casa n. 42.
— E qual he sua familia ?
— Seu pai he marcineiro.
— Sabe vossê, minha filha, como se chama essa futura rainha ?
— Leontina.
— Então o principe casará com essa donzella ?
— Sim.
— E he della que terá um filho ?
— Terá dous.
— E como se chamará o primogenito, Henrique ou Carlos ?
— Nem Henrique, nem Carlos. Henrique V dirá que estes dous nomes tem causado muita desgraça áquelles que os tem tido. Elle se chamará Leão.
— Quanto tempo reinará Henrique V ?
— De dez a onze annos.
— De que morrerá elle ?
— Morrerá de um pleuris, que contrahirá bebendo agoa fria em uma fonte em um dia que estiver caçando na floresta de San Germano.
— Mas repare, minha filha, que vossê nos faz uma predicção diante de doze ou quatorze pessoas, e que pode acontecer que uma dellas previna o principe, e então, elle sabendo que deve morrer, se beber agoa fria, não a beberá.

— Elle será prevenido, mas não obstante isso, beberá dizendo que muitas vezes tem comido gelo tendo calor, portanto tambem póde beber agoa fria.
— E quem o prevenirá?
— Vosso filho, senhor, o qual será um de seus grandes amigos.
— Como ! meu filho um dos grandes amigos do principe ?
— Sim ; bem sabe que elle não he da mesma opinião que o senhor.

Eu e minha filha olhamos um para o outro e nos pozemos a rir. Alexandre e eu pensamos de modo mui differente ácerca da politica.

— E então Henrique V sendo morto, Leão I subirá ao throno?
— Sim, senhor.
— E que acontecerá debaixo de seu reinado?
-- Não vejo mais longe, acorde-me.

Dei-me pressa em acorda-la; ella não se lembrava de nada. Fiz-lhe algumas perguntas sobre Lamartine, sobre Ledru-Rollin ; sobre Grenobla, sobre Henrique V, e sobre Leão I, ella se poz a rir.

Passei-lhe os dous dedos pollegares sobre a fronte com vontade de que se lembrasse, e ella se lembrou no mesmo instante de tudo. Pedi-lhe que repetisse sua historia, e ella a repetio tão fielmente que a pessoa que tinha escripto minhas perguntas e suas respostas, á medida que ella fallava, póde confrontar a antiga narração com a nova.

Depois fiz muitas vezes outras experiencias sobre esta menina, jamais o poder magnetico não teve limites nella ou antes sobre ella. Eu a tornava muda, cega, surda á vontade e com uma palavra restituia-lhe todas estas faculdades e as levava a um grão de perfeição que pareciam exceder os limites dos sentidos mortaes.

Por exemplo, collocavam-na ao pianno, adormecida ou acordada, isso pouco importava ; ella começava uma sonata ; uma das pessoas presentes me indicava em voz baixa a aria que desejava que a menina tocasse em vez da sonata ; no mesmo instante a sonata cessava e a menina desde o momento em que eu tinha estendido a mão, para ella, tocava a aria pedida. Repetimos vinte vezes esta experiencia diante dos mais incredulos ; e nunca ella falhou.

A casa do pai de Maria estava edificada sobre o sitio de um antigo cemiterio. Algumas inscripções sepulchraes se liam mesmo sobre as pedras do muro que fechava o jardim, resultava disso que apenas anoitecia, a pobre menina tremendo de medo, não ousava mais fazer um movimento. Em a noite de minha partida, madama D.... fallou-me desse terror, e minha influencia sobre a menina era tal que ella me perguntou se eu não poderia acabar com elle. Estava de tal sorte acostumado a milagres que respondi que isso era cousa mui facil e que podiamos fazer a experiencia naquelle mesmo instante. Com effeito, chamei a menina, impus-lhe as duas mãos sobre a cabeça com a vontade de tirar-lhe todo o temor e disse-lhe :

— Maria, sua mãi acaba de dar-me pecegos para minha viagem ; va buscar-me no jardim umas folhas de vinha para embrulha-los.

Eram nove horas da noite, e esta estava muito escura ; a menina partio cantando e voltou cantando, ella trazia folhas de vinha colhidas no mesmo lugar em que jaziam as pedras sepulchraes que lhe faziam tão grande medo, mesmo de dia.

Desde esse momento ella não manifestou mais nenhuma hesitação em ir no jardim, ou ás outras partes da casa, a qualquer hora que fosse, e mesmo sem luz.

Voltei a Auxerre tres mezes depois. Eu não tinha annunciado minha viagem a ninguem. Dous dias antes de minha chegada, querendo-se arrancar um dente á pequena Maria, ella disse ;

-- Não, mãisinha, espere ; Mr. Dumas ha de chegar depois de amanhãa ; elle me pegará no dedo pequeno emquanto me arrancarem o dente, e então não sentirei nenhuma dor.

Cheguei no dia dito, puz a mão da menina na minha durante a operação, a qual se fez sem que ella parecesse experimentar nenhuma sensação de dor.

Não me peça alguem a explicação dos phenomenos que acabo de contar, pois me seria impossivel da-la.

Affirmo sómente que tudo o que fica dito he a pura verdade.

Não sou partidario do magnetismo ; não o exerço senão quando a isso me obrigem ; experimento sempre nessas occasiões uma fadiga extrema.

Creio que com o soccorro do magnetismo, um homem perverso poderá fazer muito mal ; duvido que com elle um homem honesto possa fazer algum bem.

O magnetismo he um divertimento, não he ainda sciencia.

A. Dumas.

FIM.

MUTILADO

ris manteiga, 8 barricas serveja, 2 barris azeite doce, 4 ditos e 2 quartolas vinagre, 2 caixas papel, 20 barricas bacalhão, 24 garrafões vasios, 16 canastras batatas, 10 ditas alhos, 50 barricas farinha de trigo, 14 ditas genebra.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 14 452,814

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 14 974,460

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Assu' -- 3 mezes, sumaca brasileira Flor do Angelim, de 99 toneladas, mestre Bernardo de Souza, equipagem 8, carga sal; a Manoel José de Sá Araujo. Passageiro, José Rodrigues de Barros Falcão.

Rio Grande do Sul -- 30 dias, patacho brasileiro Euterpe, de 163 toneladas, mestre João Gonçalves dos Reis, equipagem 11, carga 7,700 arrobas de carne secca; a Candido Affonso Moreira. Passageiros, José Francisco Carneiro, Candida Leopoldina da Cunha, Manoel José Pires da Silva, Manoel José da França.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York -- brigue inglez Dante, capitão M. Campbell, carga assucar e couros.

Maranhão -- fragata a vapor Affonso, commandante o capitão-tenente José Antonio de Siqueira. Conduz 2 ex-soldados.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de outubro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do vigessimo primeiro lanço da estrada da Victoria, avaliada em 12:218,606 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de setembro de 1852.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras do vigessimo primeiro lanço da estrada da Victoria serão feitos de conformidade com o orçamento e plantas approvadas pela directoria em conselho nesta data, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, tudo na importancia de 12:218,606 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no praso de um mez, e concluirá no de um anno, contados da data da assignatura do contrato.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações iguaes da maneira seguinte: - a primeira quando o arrematante tiver feito a terça parte da obra do seu contrato; a segunda quando tiver feito dous terços das obras; a terceira quando for recebida provisoriamente; e a quarta quando for difinitivamente recebida, não devendo effectuar-se pagamento algum antes de findar-se o primeiro simestre do exercicio de 1852 a 1853.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme - O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 29 de setembro proximo passado, manda fazer publico que nos dias 26, 27 e 28 do corrente irá á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra do 22.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em réis 13:902$310.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1852. - O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação

1.ª As obras do 22.º lanço da estrada da Victoria serão feitas de conformidade com o orçamento e plantas approvadas pela directoria em conselho nesta data, e apresentada á aprovação do Exm. Sr. presidente da provincia, tudo na importancia de réis 13:902$310

2. O arrematante começará as obras no prazo de um mez, e concluirá no de um anno, contados da data da assignatura do contrato.

3. A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações iguaes da maneira seguinte: - a [illegible] quando o arrematante tiver feito [illegible] parte da obra do seu contrato; a segunda, quando tiver feito dous terços das obras; a terceira, quando fôr recebida provisoriamente; e a quarta quando fôr definitivamente recebida, não devendo effectuar-se pagamento algum antes de findar-se o primeiro semestre do exercicio de 1852 a 1853.

4. Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

O capitão José Francisco Pereira da Silva, juiz de paz do primeiro anno do primeiro districto da freguezia de S. Amaro de Jaboatão, etc., etc.

Faço saber, que tendo de proceder-se nesta freguezia, no dia 7 de novembro proximo vindouro, a eleição dos eleitores, que hão de eleger, não só os deputados a assembléa geral para a proxima legislatura dos annos de 1853 a 1856, como os provinciaes de 1854 a 1855, e de 1856 a 1857, de conformidade com o disposto nos artigos 39 e 40, da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em virtude das circulares expedidas pela presidencia em data de 26 de junho, e 18 de setembro, que me foi communicado pela camara municipal, devem os eleitores e supplentes desta freguezia em numero de 19 comparecerem as 9 horas do indicado dia 7, no corpo da igreja matriz desta freguezia, em comprimento dos artigos 4.º, 5.º e 41 da lei citada, afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer sem motivo legitimo, subjeitos a multa comminada no artigo 120 § 5.º n. 2 da referida lei, os quaes são os seguintes:

Eleitores.

Domingos de Souza Leão.
Barão de Suassuna.
José Francisco Pereira da Silva.
Ignacio de Barros Barreto.
José Maximino Pereira Vianna.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Antonio de Souza Leão.
Francisco de Pinho Borges.
Miguel Filippe de Souza Leão.
Francisco do Rego Barros Barreto.
Francisco Antonio Pereira da Silva.
Joaquim de Souza Leão.
José Francisco de Souza Leão.
Francisco Cavalcante de Souza Leão.
Manoel Filippe de Souza Leão.
Manoel de Souza Leão.
João Francisco de Carvalho Paz de Andrade.
Francisco de Paula Paz Barreto.
Antonio Paz Barreto.

Supplentes.

Antonio Pedro de Sá Barreto.
João Coelho da Silva.
José Cavalcante.
Manoel Esperidião Muniz.
João Filgueira de Araujo.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Domingos Francisco Susuarana.
José Ignacio de Souza Albuquerque.
Francisco João Lins.
Pedro Alexandre Bezerra.
João Francisco Lins.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Ignacio Francisco Pereira da Silva.
Francisco Xavier de Souza.
Manoel Pires Ferreira.
Amaro Fernandes Daltaro.
José Joaquim das Chagas.
Marcellino Antonio Pereira.

E para constar mandei fazer o presente, que será afixado nos lugares mais publicos da freguezia e publicado pela imprensa.

Jaboatão 7 de outubro de 1852.--Eu Francisco Martins Ferreira dos Santos, escrivão o escrevi.

José Francisco Pereira da Silva.

Declarações

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 21 deste mez, espera-se do Sul o bem conhecido vapor Severn, commandante Canpman, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Para o Aracaty.

O hiate Santa Cruz recebe a mala no correio hoje (15) as 10 horas da manhãa.

-- Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, foi recolhida á cadeia a preta de nação, de nome Miquilina, que diz ser escrava de uma D. Anninha, filha de D. Margarida já fallecida, e ter sido furtada ha muitos annos: quem direito tiver a dita escrava, apresentando os seus documentos legalisados, lhe será entregue.

Tribunal do commercio.

De ordem do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico pela secretaria do mesmo, que o Sr. Gregorio Antunes de Oliveira, agente de leilões desta praça, foi hoje matriculado corretor em todos os ramos, prestando para isso fiança na importancia de dez contos de réis, do que se lhe passou alvará de patente de corretor geral desta praça. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 14 de outubro de 1852. — João Ignacio de Medeiros Rego, no impedimento do secretario.

-- O fiscal da freguezia do Poço da Panella faz ver aos senhores boleeiros, que não podem andar com os carros sem luz.

Banco de Pernambuco.

Os descontos são de 6 por cento até o fim corrente, e de 8 por cento até 6 mezes. Compra e vende letras sobre o Rio de Janeiro, de qualquer quantia e a prasos rasoaveis. Banco de Pernambuco 9 de outubro de 1852 — O secretario, M. I. de Oliveira.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

13.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 16 de outubro de 1852.

Estréa da actriz Leonor Orsat Mendes.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, subirá a scena a interessante comedia em 3 actos, ornada de córos de musica,

A vendedora de perús.

Personagens e actores.

O rei -- o Sr. L. C. Amoêdo.
Conde de Neuburg -- o Sr. Joaquim José Bezerra.
Barão de Kemgsberg -- o Sr. B. Senna.
Butlet -- o Sr. A. Jo je.
Juiz de paz da aldeia -- o Sr. L. A. Monteiro.
Werner capitão das guardas -- o Sr. Rozendo
Hermann lenhador -- o Sr. J. A. Costa.
Rainha -- a senhora Carmela Lucci.
Baroneza de Peternich -- a senhora M. A. Monteiro.
Gotha, vendedora de perús -- a senhora L. Orsat Mendes.
Dorothea filha do juiz de paz -- N N.
Um criado -- N. N.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto,

Dous genios iguaes não fazem liga.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no lugar do costume.

Na primeira recita da assignatura que se seguir, terá lugar a estréa do primeiro tenor D. Antonio Ibarra, e depois a do actor Manoel Joaquim Mendes.

Roga se aos senhores assignantes, cuja assignatura terminou na ultima recita, e desejarem continuar, o obsequio de mandarem participar hoje no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o brigue nacional Leão, pregado e forrado de cobre; para o resto da carga, escravos a frete e passageiros, trata-se no escriptorio de José Candido de Barros, na rua da Cruz n. 66.

Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho Valente, segue com muita brevidade, por ter já alguma carga prompta: para o resto, escravos a frete e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

Segue com brevidade a veleira e já bem conhecida escuna nacional Adelaide, que acaba de chegar da Bahia: quem nella quizer carregar, póde dirigir-se a rua da Cadeia Velha n. 23, ou a do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Para o Aracaty

Segue em poucos dias o hiate Ligeiro, forrado e pregado de cobre, por já ter parte de sua carga; para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

-- O brigue Animo sahe para o Rio de Janeiro em 19 do corrente, para escravos e passageiros trata-se com o consignatario, na rua da Cruz n. 33.

Leilões.

-- Hoje 15 de outubro, haverá leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 50 caixas com queijos: no caes da Alfandega, as 11 horas em ponto.

Leilão no Bazar, na rua do Vigario n. 4.

Avisa-se ao respeitavel publico, que neste estabelecimento haverá leilão, por intervenção do agente Roberts, no dia sexta feira 15 do corrente, as 11 horas da manhãa, de fazendas de todas as qualidades, as quaes serão vendidas sem reserva; em porções ao gosto dos compradores; assim como, roga-se a todos os negociantes e logistas, que quizerem aproveitar a ocasião para a venda de quaesquer fazendas, para feixar contas, de as mandar com antecedencia, e juntamente convida-se a todos os amadores de pechinchas de comparecerem no mencionado leilão.

Avisos diversos.

— Perdeu-se do caminho de Santa Anna, para o do Magdalena, uma flauta de ebano de sete chaves de prata, contida em um saquinho verde: quem a tiver achado, queira entrega-la ao seu dono, no Corpo Santo n. 11, que será recompensado com generosidade.

-- O abaixo assignado, rendeiro do engenho Jatte na comarca de Goianna, faz publicar por este jornal que tendo arrendado o dito engenho ao major Amaro Gomes de Oliveira pelo tempo de seis annos, houve de passar letras, obrigando-se o dito senhor do engenho por papel de manuscripto a dar a obra prompta por todo o mez de outubro do anno passado, e como não cumprisse exactamente, faltando a casa de purgar assucar, por isso faz scientificar ao publico para que nenhum senhor negocie taes letras, visto que tem contas a encontrar com o dito major.

João Ignacio de Mello.

-- Declara-se que a associação de que se fallou no apedido publicado no Diario de hontem he a associação dos logistas de fazendas.

-- O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, mudou sua residencia e escriptorio de advogacia para a rua de S. Francisco, sobrado n. 68, onde o poderão procurar as horas do costume, os que se quizerem servir de seu prestimo.

-- Aluga-se por preço commodo, uma casa em Sant'Anna, com commodos para uma grande familia, baixa de capim, estribaria para quatro cavallos, e cocheira: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

-- Roga-se ao Sr. Luiz Gonçalves Bastos, o obsequio de ir pagar o que esta devendo na taberna da rua da Guia n. 9, e juntamente mudar-se do sotão em que mora, pois os seus trastes atravancão.

-- No becco tapado da rua da Roda n. 10, se acha um menino que se achou na rua fóra de horas, que não soube dizer o nome de seus pais; pardo, cabellos grandes, camisa rota, e levava uma tijella na mão: quem se achar com direito ao mesmo, appareça.

-- Offerece-se um rapaz portuguez de idade 18 annos, o qual tem bastante pratica de loja de fazendas, e dá fiança a sua conducta: quem precisar annuncie por este Diario para ser procurado.

-- Maria Carolina de Azevedo retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia para seu serviço a sua escrava, cabra, de nome Pelonha, de idade 18 annos.

-- Exporta-se para o Rio de Janeiro o mulatinho de nome Pedro, de idade 9 annos, pouco mais ou menos, a ser entregue a Luiz Coelho da Silva.

-- Exportam-se para o Rio de Janeiro, Maria de 11 annos, e Raymundo de 9 annos, pardos, escravos de João Antonio Alves de Brito.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar.

-- Aluga-se o segundo andar da casa n. 21 da rua Nova, concertado e pintado de novo: quem o pretender procure na rua do Queimado, loja n. 10.

-- Deseja-se saber se existe aqui José Borges da Rocha que esteve algum tempo em casa de Caetano Gonçalves Pereira da Cunha: o mesmo Rocha oû quem souber delle, tenha a bondade de dirigir-se a rua do Rangel n. 45.

-- Os Srs. José Arthur Pinto de Abreu, e Francisco Moreira do Carmo, tem cartas na rua do Rangel n. 45, e se lhe deseja fallar.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, preferindo-se a que não tiver filho, para criar: na rua larga do Rosario n. 39, primeiro andar; paga-se bem.

-- O Sr. Joaquim Demeterio de Almeida Cavalcanti, tem cartas na rua do Vigario n. 10, segundo andar.

-- No dia 14 do corrente desappareceu do pateo do Carmo, venda n. 1, um escravo de nome Luiz, creoulo, bastante reforçado, de idade 26 a 27 annos, e de boa estatura, com os signaes seguintes: camisa de riscadinho encarnado alguma cousa desbotada, calça de algodão de listra já velha e ruida no calcanhar, chapéo de palha novo, costuma a fumar cachimbo, tem os dentes limados, e os queixaes do lado direito podres: quem o pegar leve-o a venda acima mencionada, ou a Santo Antão no engenho Guanduns do Sr. José Ignacio de Mello, que sera recompensado.

-- Precisa-se de uma negra cosinheira, prefere-se captiva, pagando-se mensalmente; no aterro da Boa-Vista, loja n. 1.

-- Aluga-se por tempo da festa uma casa no Poço da Panella, em muito bom lugar, e perto do banho: na rua do Queimado, botica n. 15.

-- Na rua do Crespo n. 10, deseja-se fallar com o Sr. Martinho da Silva Costa, ou com alguem que faça suas vezes, a negocio que lhe diz respeito

-- A senhora Joanna Saldanha, queira dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 11, ou annunciar sua morada para ser procurada, a negocio de interesse.

Sorvete.

No botequim do theatro haverá sorvete todos os dias de espectaculo.

-- José de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, tendo-se assim chamado até o presente, chamar-se-ha de hoje em diante José de Hollanda Cavalcanti Marinho Falcão, para privar equivocos em seus negocios.

-- Quem se julgar com direito a casa n. 66 da rua Imperial, pertencente a Francisco Ribeiro Pavão, dirija-se no praso de tres dias, na rua Direita, no primeiro andar da casa n. 32, que achará com quem tratar.

Sorvete.

No botequim da rua Nova haverá sorvete todos os dias, e sempre das melhores fructas.

-- Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua da Guia n. 42, com duas salas e cinco quartos grandes, por preço commodo: quem o pretender, dirija-se ao segundo andar.

-- Aluga-se um bom preto, para o serviço de casa, he muito deligente e fiel: a tratar na rua do Collegio n. 15, segundo andar.

-- Arrenda-se pelo tempo da festa, um sitio no principio da estrada nova, com casa soffrivel, duas cacimbas com boa agoa de beber e bastantes arvoredos de fruto: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, no primeiro andar do sobrado n. 26.

-- O Sr. Vital da Silva Belmonte, tem cartas: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, faz publico, que, o boato espalhado por alguem [talvez de proposito] de que a referida irmandade pretende mudar-se para a igreja de Nossa Senhora do Rosario, he inteiramente dastituido de fundamento, pois que a mesma irmandade se acha em armonia com a respeitavel corporação dos militares.

— O abaixo assignado faz ver a illustrissima senhora D. Anna, viuva do finado senhor Francisco Xavier de Lima, que o mesmo lhe ficou devendo 600,317 rs., e como depois da morte do mesmo senhor tenha-lhe escripto, e não tendo até hoje resposta, por isso usa deste meio, e mesmo por ter-lhe vindo ao conhecimento que o inventario de sua casa e partilhas, já se fizeram, e por isso o mesmo abaixo assignado, roga a mesma illustrissima senhora de mandar embolsar da referida quantia acima. Recife 12 de outubro de 1852. — Manoel Ignacio Oliveira Junior.

--A quem lhe faltar uma lancha, a qual no dia 10 do corrente ia de rio abaixo, dirija-se a barreira do Motocolombó nos Afogados, que pagando as despezas lhe será entregue.

-- Quinta-feira, 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na porta da casa de residencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, vai á praça a casa terrea n. 37, sita na rua do Nogueira, avaliada em 1:300,000 rs. por execução de Antonio Candido de Miranda, como tutor do menor Manoel do Nascimento, contra D. Josepha Maria da Paixão; adverte-se que será a ultima praça.

AO PUBLICO DE NAZARETH.

O bacharel formado Joaquim Hygino da Motta Silveira, morador na rua do Commercio da cidade de Nazareth desta provincia, acaba de ser nomeado para este local, membro e delegado da companhia de agencia de negocios entre o Brasil e Portugal, e pelo presente declara a todos os interessados que tiverem negocios a seguir, ou agenciar em Portugal, para arrecadação de bens de ausentes, ou heranças abandonadas, ou não, hajam de entender-se com o annunciante, afim de serem encaminhados por seu intermedio, e mediante o contrato, que fôr convinhavel a referida companhia, de conformidade com o regimento e ordens á respeito.

-- O abaixo assignado particips a todas as pessoas que tem penhores em sua mão ha mais de tres mezes, hajam de os ir tirar no praso de oito dias ou pagarem os juros, senão os venderá para seu pagamento, não ficando responsavel ao feitio, e publicará nesta folha os seus nomes por estenso por não saber de suas moradas. — Jeronymo de Abreu.

-- Pelo juizo municipal da segunda vara, vai a praça para ser arrematada pelos alugueis, a casa terrea sita na rua das Cinco Pontas n. 81, avaliada em 96,000 rs. annuaes.

-- Precisa-se alugar um moleque de 14 a 15 annos pouco mais ou menos, para serviço que não he pesado: a tratar no aterro da Boa-Vista, venda n. 49.

Comida com perfeição.

Na rua do oitão da matriz da Boa-Vista n. 30, cosinha-se com perfeição qualquer qualidade de comida, tanto para almoço como para jantar, e mesmo ceia, por preço commodo, mensal: a tratar na mesma casa.

O doutor em medicina J. B. Cassanova, estando de volta da França, tem aberto o seu consultorio homeopathico, na rua da Cadeia do Recife n. 42, primeiro andar, aonde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

-- No dia 8 do corrente desappareceu da rua da Alegria uma cabra, bicho, e foi encontrada na rua da Trempe: roga-se a quem a tiver ou della souber, que dirija-se a rua da Gloria n. 30, que será recompensado.

-- Manoel Antonio Inojosa se offerece para caixeiro de loja de fazendas ou armazem de assucar: quem precisar annuncie por este Diario, ou entenda-se com o Sr. Gouveia na rua do Queimado, que elle dará informação da sua conducta.

-- Precisa-se alugar uma ama forra, sem filho, que tenha bastante leite: na rua do Crespo n. 10.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grão, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

-- Antonia Maria do Carmo, Brasileira, retira-se para o Rio de Janeiro.

-- Um brasileiro, morador nesta cidade, se offerece para escrever em qualquer cartorio, do que tem pratica: quem precisar, annuncie.

O 39 A,

da rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, avisa ao respeitavel publico que recebeo porção dos—les biscuits de la couronne— e outros recommendados para o Champagne pelo autor, etc., etc., chegados no ultimo brigue vindo do Havre.

-- Augusto Ferreira Pinto, subdito portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 26 do corrente, no consistorio da mesma matriz. O resto dos bilhetes continúa a vender-se nos lugares já annunciados, e mais no aterro da Boa Vista n. 62, casa do senhor Vicente Antonio do Espirito Santo.

BOTICA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Tubos avulsos (cada um) 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça 2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para alli mandar qualquer professor.

-- Precisa-se de 4:000,000 de rs. a premio por tempo de 3 annos, dando-se garantia em uma propriedade de maior valor, e pagando-se 1 por cento mensalmente: a quem convier, annuncie.

-- Roga-se ao senhor Manoel Pereira Magalhães, o obsequio de ir a rua da Cadeia do Recife, casa n. 59, ajustar suas contas com o abaixo assignado.—José Dias da Silva.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Alfredo de Mornay, empresario da estrada de ferro que se tem de construir na provincia de Pernambuco, convida as pessoas que por ventura desejarem obter acções da respectiva companhia, a se dirigirem ao referido empresario até o dia 18 do mez de outubro proximo futuro, em casa dos senhores Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, no Recife, em carta na fórma abaixo especificada.

Sr. Alfredo de Mornay.

Tendo-se de construir um caminho de ferro que partindo da cidade do Recife, e passando pelos districtos mais assucareiros da provincia de Pernambuco, vá terminar na villa d'Agoa Preta, conforme as estipulações do contrato celebrado entre o governo imperial e V. e approvado pelo poder legislativo, dirijo-me a V. para o fim de obter (   ) acções de valor de vinte libras esterlinas cada uma (vinte libras no cambio actual de 27 1/4 d. he igual rs. 176,150); e esperando que V. se sirva transmittir a presente declaração á directoria da companhia que se tem de encorporar para realisar a referida obra, cumpre-me significar-lhe, não obstante o que fica exposto a intenção em que estou de aceitar o numero de acções que por ventura houver de caber-me ainda que menor seja do que a maxima acima fixado. Por esta occasião tenho outro sim de declarar-lhe que me obrigo a pagar as respectivas prestações no tempo e pelo modo que a directoria houver de determinar; e não o fazendo dentro de periodo de 30 dias depois de notificado, fica desde já entendido que cessará todo o meu direito não só as acções como tambem as prestações que tiverem sido pagas, cuja importancia reverterá em proveito da companhia.

Nome por inteiro. . . . .
Data. . . . .
Moradia. . . . .
Profissão. . . . .

--Afim de saberem o numero de acções que convém comprar, da estrada de ferro de Pernambuco, muitas pessoas teem perguntado quando, mais ou menos, será preciso pagar a primeira prestação, e quasi a proporção do valor total das acções, se será esta prestação; e tambem a prestação e tempo do pagamento das outras prestações. Para a informação de todas as pessoas que não sabem a marcha de companhias que se formam para executar grandes empresas, lhe advirto por meio deste, que a primeira prestação não se paga até que a companhia esteja organisada, (no caso actual, provavelmente d'aqui a 4 prra 6 mezes) e que não excede de 10 a 20 por cento do valor total de cada acção; e que o resto se paga conforme o adiantamento da empreza em pequenas prestações durante o espaço de alguns annos. Alfredo de Mornay.

-- Aluga-se uma casa terrea, no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, e com estribaria para seis cavallos; uma dita mais pequena no fundo do mesmo sitio, tambem com commodos para familia: a tratar com Grabriel Antonio, no pateo do Carmo n. 17.

O consultorio homœpathico da rua do Trapiche Novo numero 15, dirigido pelo Dr. Pires Ramos Junior, foi transferido para a rua da Cadeia do Recife n. 41, no segundo andar, por cima da loja do Illm. Sr. João Cardozo Ayres, onde ja foi o consultorio do Sr. Dr. Sabino, ahi se encontrará carteiras com medicamentos homœpathicos, tubos avulços, tinturas de qualquer dinamisação, e tambem se refazem aquelles que estiverem deteriorados. Propagandas homœpathicas do Illm. Sr. Dr. Sabino, pelo preço de 1,000 rs. cada exemplar. Estes medicamentos são preparados com todo o cuidado, e ja experimentados pelo Sr. Dr. Sabino na sua longa clinica, sendo os resultados os mais felizes; todas as carteiras que sahirem deste consultorio levarão a firma do Sr. Dr. Sabino. As consultas são das 8 horas do dia até as 3 da tarde; depois destas horas só o poderão procurar na rua da Cruz do Recife n. 50, segundo andar.

-- Continúa em fuga o meu escravo Bernardino, de Angola, de boa estatura, não he totalmente preto, sem signaes visiveis e he mouco, signal evidente para ser conhecido e capturado, representa ter 40 a 50 annos e já pinta; supponho ter ido ou conduzido por alguem para o sertão ou mato; por isso rogo a policia da provincia e capitães de campo, o prendam e conduzam-o ao sitio Capellinha do Mondego, termo da freguezia da Boa-Vista, comarca do Recife, que serão pagos. Assim faço saber que Antonio Leite de Magalhães, soldado que foi de infantaria, e hoje com baixa, arranchando-se neste sitio, depositou em meu poder umas pecinhas de ouro para asiguardar; sobre ellas foi me pedindo por vezes dinheiro, e eu vendo a boa conducta que então mostrava fui emprestando até 40,000 rs.; e depois lembrando-me de tocar o ouro em pecinhas de brincos, argolinhas, annesinhos, tudo era falso; isto posto, para não o haver a policia passou-me uma letra assignada pelo Sr. Borges, por elle não saber escrever, para me pagar a 8 de janeiro proximo passado, deixando dito ourinho, o qual o poderia levar para onde o quizesse; assim me confiei do Sr. Leite, mas o dito senhor até esta data não tem apparecido; por isso rogo e aviso ao publico que dito Leite costuma negociar com ouro falso, e fazer saques com elle de dinheiro legal, dizendo que morava em Limoeiro etc. Emfim he um homem que deve ser pesquisado pela policia, e prender-se esse bom cidadão, para da cadeia pagar-me, e além disto evitar-se continuados furtos que esse homem vai fazendo a quem pódo enganar, e passando por homem de bem; o qual he pardo, moço, e a maioria dos soldadas o conhecem.—Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco.

-- Precisa-se alugar dous pretos possantes, para o serviço de rua: quem os tiver dirija-se ao pateo do Carmo, venda n. 13: na mesma vende-se velas de carnauba, de muito superior qualidade, a 280 rs. a libra, de diversos tamanhos, de 6, 7 e 8 em libra.

--Manoel Rodrigues Pinheiro não he mais cobrador da Revolução de Novembro: os senhores assignantes não paguem mais ao dito pinheiro os recibos que apresentar. A Revolução de Novembro se assigna e vende tambem na casa do Sr. Jacob, rua do Sol n. 17.

-- Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua da Guia n. 64, unicamente a familia honesta: a tratar no mesmo no segundo andar.

Compras.

--Compram-se escravos e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

-- Compra-se uma negra, que saiba vender na rua, preferindo-se a que fôr de nação da Costa do Mina: na rua Augusta n. 32, se dirá quem compra.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, para dentro e fóra da provincia, agradando pagão-se bem: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Compram-se escravos, creoulos ou pardos, de 8 a 20 annos de idade, e paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

-- Compram-se sete quartáos, possantes e gordos, e um bom cavallo de estribaria: quem os tiver, compareça das 6 até ás 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde no segundo andar da casa n. 35 da rua da Praia.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da edificação do novo hospital da Santa Casa da Misericordia da cidade do Ouro Preto; vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

-- Vende-se uma casa no jogo da bola, em Olinda, por commodo preço: a tratar na rua de Hortas n. 102, com Luiz de Castro Fortes.

Calçado

Vendem-se sapatos de lustro para senhora, tanto de Lisboa, como francezes, a 1,000 rs: na praça da Independencia, loja do Arantes.

-- Vende-se um viado muito manso: na travessa da Madre de Deos, venda n. 1; na mesma casa precisa-se alugar um molequinho de 10 a 14 annos.

Alerta freguezes.

Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se luvas de pelica muito superiores, para homem, senhora e menina, a 720 rs. o par; espelhos grandes muito superiores, com molduras douradas, os mais ricos que tem vindo, de differentes tamanhos.

Loteria da Matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios bilhetes	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, defronte do guindaste da Alfandega, vendem-se superiores batatas, as melhores que ha no mercado, vindas de Lisboa, pelo brigue Flor do Mar, pelo barato preço de 800 rs. a arroba.

-- Vendem-se duas escravas, uma coze, cosinha, lava, e he quitandeira; e outra lava, cosinha, e he vendedeira; na rua larga do Rosario n. 35, loja.

-- Vende-se um moleque com principio de cosinheiro, bonita figura, e proprio para qualquer serviço; não tem vicios nem achaques, e he muito fiel: na rua do Crespo, loja n. 16, esquina que volta para a rua das Cruzes.

-- Vende-se um violão em bom estado, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja n. 46.

-- Vende-se o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista n. 8: a tratar na rua do Crespo, loja do Sr. Joaquim da Silva Castro.

-- Vendem-se frascos e latas de ameixas, conservas de differentes qualidades, latas com differentes qualidades de doce, ditas bolachinha de soda, ditas inglezas, ditas araruta, linguas inglezas, frascos com manteiga fresca, queijos londrinos, vinhos finos engarrafados de differentes qualidades: na rua da Cadeia do Recife n. 2.

-- Vende-se um lindo mulatinho, de idade 14 a 15 annos, proprio para pagem ou boleeiro: na rua da Cruz n. 54, segundo andar.

-- Vende-se uma linda mulata recolhida, de 20 a 23 annos de idade, com as necessarias habilidades para uma casa de familia, e muito propria para dadiva a alguma noiva: na rua Direita n. 72, se indicará quem a vende.

MUTILADO

Sands

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias, que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados, e elaborados pela mão daquelles que antepõem seus interesses aos males da humanidade. Portanto, pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada, e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver, que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

AOS 10:000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa Vista corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, e estão expostas a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia n. 4, loja de mindezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	10,600
Meios	5,300
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Cal virgem de Lisboa.

Vende-mse barris com cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado: na rua do Apollo armazem n. 10.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

A 120 rs. o covado ou 4,500 rs. a peça.

Na rua do Queimado, loja n. 3, vendem-se chitas escuras muito boas, e de lindos matizes, pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, ou 4 500 rs. a peça; bem como outras fazendas baratas.

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

O 39 A,

da rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, além das muitas qualidades de biscoutos e bolachinhas que sempre costuma vender, vende muito fino chocolate de Lisbôa e outro de composição de canella, muito recommendado para quem soffre do nervoso e estomago.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Potassa americana.

No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se na livraria n. 11, da rua do Crespo, uma carta de bacharel, do Rio de Janeiro, por 6,000 rs.; relogios de sol a 1,000 rs.; ligas de seda para senhoras, a 320 rs., e de algodão a 160 rs.

-- Vendem-se 4 negros moços e robustos, proprios para trabalho de campo, uma negra de meia idade, muito robusta e sadia, por 300,000 rs., uma negrinha de 12 annos, muito linda, um molecote de 18 annos, e dous ditos de 20 annos: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Salsa de Sands.

Rua larga do Rosario n. 36.

Este remedio acha-se a venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, no lugar acima indicado: o mesmo garante a quem duvidar ser a verdadeira Salsa de Sands.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S. Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua do Livramento: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 10, sobrado; tambem se vende uma negra boa quitandeira.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

-- Remedio especial para boubas e cravos seccos continúa a vender-se na rua do Rangel, botica que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

-- Verniz de gomma copal continúa a vender-se na botica da rua do Rangel, a 1,280 rs a garrafa.

-- Oleo especifico para curar a caspa, continúa a vender-se na rua do Rangel, a 640 rs. cada frasco.

-- Vende-se uma escrava creoula, boa engommadeira, cosinheira e costureira: na rua Bella n. 16.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambrais de salpicos, com 6 1|2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado d linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

— Vendem-se saccas com farello, de 3 a 4 arrobas: no armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,

a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Botica homeopathica.

28 rua das Cruzes 28

Ha para se vender algumas caixas ricas com medicamentos em tintura. Cada uma será acompanhada de um frasco com globulos inertes, e o meio de os preparar.

-- Vendem-se as seguintes sementes: — nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

— Vende-se superior mate do Rio Grande, muito novo: na rua das Cruz do Recife, armazem n. 62.

-- Vende-se uma negra, creoula, de 17 annos de idade, muito sadia, e de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife n. 55, loja.

-- Vendem-se 11 escravos, sendo dous molecotes de idade 14 a 16 annos, optimos para todo serviço; 6 escravos moços de bonitas figuras; 2 mulatos de serviço de campo; uma escrava moça, boa engommadeira, cosinheira, e doceira: na rua Direita n 3.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Potassa da Russia, e cal virgem.

No armazem da rua do Trapiche n. 17, de José Ferreira Basto, ha para vender superior potassa da Russia, chegada ha poucos dias, e cal virgem da mais nova que ha no mercado.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua o d'Amorim n. 35.

Deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador, assim como fio de algodão da mesma fabrica: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, chegados ultimamente da Europa.

Batatas novas

Francezas, em gigos de 40 libras, chegadas no brigue Cesar, por preços muito commodos: no armazem da travessa da Madre Deos n. 21.

A 2,000 rs. o corte.

Na loja da esquina, que volta para a rua do Collegio n. 5, vendem-se cortes de meias casimiras a 2,000 rs., e bonitos cortes de cambraias francezas de cores, a 3,200 rs. o corte.

— Vende-se caixas com cera em velas, de 3 até 16 em libra, fabricadas em Lisboa, e no Rio de Janeiro, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Fabrica de chapeos de sol no Aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento acima mencionado tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, e particularmente aos seus freguezes, que recebeu um grande sortimento de chapeos de seda e de panninho para homem, ricos chapeos de senhora, um grande e escolhido sortimento de sedas e panninhos para cobrir armações servidas, fazem-se todos os concertos necessarios em chapeos velhos, todos estes objectos acima mencionados se vendem por menos do que em outra parte, e a contento dos freguezes.

-- Vende-se chá hysson muito novo, e de superior qualidade, por preço commodo; e em lotes a vontade dos compradores; no escriptorio de Matheus Austim & Companhia na rua do Trapiche n. 36.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se palitós de panno fino mesclado a 14,000 rs., cada um, e cortes de casemira a 3,500, 4,000 5,000 e 6,000 rs., cortes de cambraia de Salpicos a 3,000 rs, e lenços de seda a 500 rs.

-- Vende-se um escravo perfeito sapateiro e bolieiro, por 700,000 rs, não tem vicios, nem defeitos, nem molestias, o motivo da venda se dirá ao comprador: quem quizer, annuncie.

— Vende-se ou aluga-se um sitio em chãos proprios com boa casa de pedra e cal, cacimba de boa agoa, e tanque, e diverços arvoredos de fruto, na estrada do Arraial, o qual devide pela estrada com o sitio do Sr. Elias Baptista, igualmente se vende ameia agoa n. 2 da rua do Jardim, com chãos proprios o quintal: os pretendentes dirijam-se a rua da Santa Cruz n. 74.

POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, de Leal Reis, vende-se por preço razoavel, muito nova e superior potassa, chegada ha pouco do Rio de Janeiro.

Casa Feliz, na praça da Independencia n. 36.

Nesta casa vendem-se bilhetes, meios e cautelas da loteria da Matriz da Boa Vista, cujas rodas andam no dia 26 do corrente mez; vendem-se igualmente cautelas da loteria da igreja do Rozario damesma freguezia, os preços vão abaixo declarados. O cautelista da casa cima, convida aos amantes deste jogo para darem a preferencia a compra das cautelas da loteria da Matriz da Boa Vista, as das loterias do Rio de Janeiro, por serem aquellas mais baratas que estas, e com igual sorte; como passa a demonstrar, um decimo da loteria da Matriz custa 1,100 rs., e póde lhe tocar por sorte 920,000 rs.; um vigesimo da loteria do Rio custa 1,300 rs., tendo a mesma sorte de 920,000 rs., ganhando o comprador 200 rs. em cautela; a ellas. Na rua Nova, loja de chapeos n. 4, existem a venda cautelas da loteria da Matriz. Preços:

Matriz.

Bilhetes	10,400
Meios	5,200
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Rosario.

Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

-- João de Arruda Cabral tem de retirar-se para fóra da praça, a tratar de sua saúde, por isso faz todo negocio com a sua venda na rua Nova ao pé da ponte n. 71: a tratar na mesma.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

Estão expostos a venda, na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio da Viuva da Silva, os muito afortunados bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, da Misericordia de Ouro Preto, cuja lista deve vir pelo primeiro vapor; assim como recebeu a lista da fabrica de vidros e quarta da fiação.

-- O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, faz sciente ao respeitavel publico, que tem exposto a venda em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A, e na mesma rua, loja n. 12 de João Baptista Rodrigues de Souza; no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 48 de Antonio da Silva Guimarães; e na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio de Vieira da Silva, os seus afortunados bilhetes, meios bilhetes, quartos, quintos, decimos, e vigessimos, da loteria da matriz da Boa-Vista, que corre impreterivelmente no dia 26 do corrente aos preços abaixo, e nas mesmas lojas se paga logo o premio que sahir nos referidos bilhetes e cautelas.

Bilhetes	10,600
Meios	5,400
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1.100
Vigessimos	600

A 1,280 réis !!

Vendem-se córtes de lãas para calça, a 1,280 rs.; na rua do Crespo, loja n. 5

-- Vende-se uma jumentinha verdadeira e muito nova: no sitio do senhor Carneiro Leal, na rua dos Pires, ou na rua da Cruz n. 34.

Rapé de Lisboa.

No escriptorio de Francisco Severino Rebello & Filho, vende-se superior rapé de Lisboa, chegado agora no vapor inglez Severn.

Aos senhores estudantes do quinto anno.

Acaba-se de receber pelo navio Paulina, fitas para as cartas de bachareis, por preço mais razoavel que em qualquer parte: na loja de modas de Buessard Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1.

Pelles de cabra.

Vende-se superiores pelles de cabra, muito bem curtidas, pelo diminuto preço de 18,000 e 20,000 rs. o cento; assim como solla e sebo refinado; no armazem de D. R Andrade & C., na rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

Carnauba.

Vende-se a mais superior cera de carnauba que ha no mercado, por menos preço do que em qualquer parte, em consequencia de se querer acabar; na rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que vendeu da quinta loteria da fabrica de vidros e quarta da fiação, na sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n 37 A; na mesma rua loja de ferragens n. 12, de João Baptista Rodrigues de Souza, e no aterro da Boa Vista, loja de miudezas n. 48, de Antonio da Silva Guimarães, os premios abaixo declarados, e pelo presente convida aos possuidores a virem receber nas mencionadas lojas, pois paga em continente sem ganancia alguma.

Em vigesimos o n. 78, com 20:000$ de rs.
Em quartos n. 5654, com 400$ rs
Em oitavos n. 2849, com 200$ rs.
Em vigesimos n. 3109, com 200$ rs.
Em quartos n. 4913, com 100$ rs.
Em ditos n. 3158, com 100$ rs.
Em ditos n. 119, com 100$ rs.
Em oitavos n. 163, com 100$ rs.
Em ditos n. 2392, com 100$ rs.
Em vigesimos n. 2022, com 100$ rs.
Em ditos n. 2139, com 100$ rs
Em ditos n. 2232, com 100$ rs.
Em ditos n. 5543, com 100$ rs.
Em ditos n. 4978, com 100$ rs.
e muitos outros premios de 40$ e 20$ rs.

O mesmo convida ao respeitavel publico, a vir sortir-se dos seus afortunados bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, vindos pelo vapor Paraense, a favor do novo hospital da Misericordia da cidade do Ouro Preto, cujas rodas deve ter andado a 2 ou 3 do corrente, e as listas chegam no dia 19 ou 20, cujos bilhetes e cautelas, vendem-se nas lojas mencionadas, aos commodos preços abaixo:

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vendem-se dous lenços bordados de marca, por preço commodo: a pessoa que pretender dirija-se a praça da Independencia, loja n. 34.

1,000

Lenços de seda a dez tostões cada um, se vendem na rua do Queimado n. 9

S. Felix

Charutos amarellos e cor de canella

Os verdadeiros charutos de S. Felix acabam de chegar à loja da rua do Queimado n. 9; a elles antes que se acabem.

-- Vendem-se courinhos de cabra e chapéos de palha, por todo o preço; na loja de miudezas, junto à de cera, na rua do Queimado n. 71.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas, da loteria a beneficio do novo hospital da Santa Casa da Misericordia da cidade do Ouro Preto, estão expostos a venda, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e n. 37 e 39 de Porto & Companhia, loja de calçado, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto; a dita loteria correu no dia 2 de outubro do corrente anno, e espera-se a lista da mesma no dia 20 desto mez, pelo vapor da companhia brasileira, ou no dia 21, pelo vapor inglez Severn: são pagos em continente todos e quaes premios que sahirem nos bilhetes e cautelas da dita loteria, nas lojas acima mencionadas.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

A 500 rs. a vara

Vendem se cassas, de bonitos padrões e finas tintas, para cinco tustões a vara; na rua do Queimado n. 9.

— Vendem-se, no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, por preços commodos, para feixar contas, o seguinte: — chapeos do Chily de todos os tamanhos e qualidades; linhas de roriz e cabeça encarnada, rendas, escovas, pentes, papeis de rebique, fechaduras de broca grandas e pequenas, ditas de lojas grandes e pequenas.

Aos Snrs. mestres de calafates e estivadores

Na rua da Praia de Santa Rita, taverna n. 43, acha-se exposta á venda uma porção de palhas seccas, e muito boa estopa e breu; tudo se vende por preço commodo.

-- Vende-se, permuta-se, aluga-se, e faz-se todo negocio por um sitio em Beberibe de Baixo, na estrada do Fundão; tem bastantes arvoredos de fructos mata pequena e casa: a faller na rua Velha com o Sr. Bacalhão.

-- Vende-se uma carteira de duas faces, por preço commodo, e em muito bom estado: na rua da Concordia, ultimo sobrado ao sul, a tratar com Manoel Firmino Ferreira.

-- Vendem-se duas traves de qualidade, de 37 palmos de comprimento e palmo e pollegada de largo, tres paos de 32 palmos e de boa qualidade, vinte alqueires de cal branca de caiar, uma barrica com areia de fingir, um molho de ripas, caibros que serve para andames, cordas de amarrar andames, e duas rotolas usadas; tudo se vende barato: na rua do Rangel n. 21.

-- Vendeu-se couro de lustro pelo barato preço de 2,560 rs.: na rua Nova n. 24, loja de ferragens.

Chapeos do Chily.

Vendem-se chapeos do Chily de todas as qualidades, por preço muito barato: na rua do Crespo n. 23.

-- Vende-se uma armação de amarello, toda envidraçada, muito propria para qualquer loja: a tratar no aterro da Boa Vista n. 14.

— Vende-se massa de tomates para tempero; tinta de marcar rôpa, e potes mui lindos para conservar rapé, e de amanhãa por diante haverá sorvete ao meio dia e de noute, na loja de Bourgard.

-- Vende-se uma escrava, creoula, moça, que ensabôa, engomma perfeitamente, e cosinha: na rua da Cruz do Recife n. 62.

-- Vendem-se duas negrinhas de 7 a 8 annos de idade, muito lindas, e proprias para se educar, e mais duas negras moças com habilidades, assim como um escravo, creoulo, ainda moço, e de excellente conducta: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

-- Vende-se por precisão uma linda escrava recolhida, com habilidades, para mucamba, de idade 17 annos: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

-- No largo da assembléa, armazem aonde esteve a prença do Sr. José Caetano de Medeiros, vende-se cal virgem de Lisboa, por 3,500 rs. o barril.

-- Vende-se uma canoa em bom estado: a tratar na rua da Concordia, venda de José Domingues.

-- Vende-se uma escrava de 16 a 20 annos de idade, propria para qualquer serviço mesmo para campo, por ter sido o serviço, della, só o que não tem he habilidades: a tratar na rua Direita n. 106, venda pintada de azul.

-- Vende-se uma negrinha, creoula, bem parecida, de idade 18 annos, bem prendada, coze, engomma, boa vendeira, cosinha, arranja bem o cabello de uma senhora, está muito propria para se prendar alguma moça que se case: procure na rua Nova no primeiro andar do sobrado n. 26, que se dirá o motivo por que se vende.

Gantois Pailhet & Companhia

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Utilidade para a rapasiada.

He chegado á casa da rua Nova n 24, um bello sortimento de apparelhos para fazer chá o café, em menos de cinco minutos; obra prima e gosto modernissimo, muito proprios e uteis a rapasiada solteira, e especialmente aos senhores estudantes; vendem-se pelo mais modico preço que he possivel.

-- Vende-se muito em conta uma casa situada na Casa Forte, tendo de frente duas janellas e uma porta, bom quintal com arvores de fructo, e excellente cacimba: as pessoas a quem semelhante negocio convier, queiram dirigir-se a rua Imperial n. 79.

-- Vendem-se duas partes de um sitio e casa, no lugar da Magdalena, e duas terças partes de um sobrado de um andar e sotão, sito na rua do Caldeireiro desta cidade, ou permuta-se por escravos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 7.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Nota. -- Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida, puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Em consequencia de se ter fechado a botica do Sr. José Maria, mudou-se o deposito da salsa parrilha de Bristol para a botica ingleza rua da Madre Deos n. 1, vende-se a 5$000 rs. o vidro.

Loja de modas da rua Nova n. 32 de madame Theard.

Madame Theard tem o prazer de annunciar ao publico, e com especialidade a seus freguezes, que no dia 27 de setembro findo, chegou de França o navio Cesar, pelo qual recebeu um lindo sortimento de modas de sua particular encommenda, ao gosto do paiz, e mais moderno uso da Europa como sejam: — manteletes de cores guarnecidos com maior elegancia, chapeos para senhoras, meninas e crianças, o mais rico que póde haver neste genero, ricos vestidos que já trazem as competentes guarnições para noivas, leques com astes de madreperola, o melhor que tem vindo a este mercado, mantas brancas de blonde para enfeite de cabeça de noiva, ricas capellas para noivas e bailes, ramos de flor de laranja, e pretos para luto, filó branco de linho lavrado de mui lindos desenhos, proprio para vestidos, dito de blonde branco tambem para vestidos, mui ricas fitas entremediadas de veludo para enfeites, cinto, e o mais a que a quizerem applicar, mui lindas tranças de variadas cores, bicos de blonde pretos e brancos, e outros immensos objectos que se não mencionam pela grande variedade; mas neste estabelecimento se encontra tudo quanto se possa desejar para ornamento de uma senhora, não só feito, como se póde fazer a contento de quem encommendar qualquer objecto, com a maior perfeição e gosto por estar sempre bem sortida de preparos, que manda buscar directamente por não se acharem no mercado senão cousas triviaes já muito vistas, que não offerecem variedade alguma; os preços à vista da qualidade de suas fazendas, he o mais razoavel possivel, que muito agradara a quem quizer ter a bondade de dirigir-se ao dito estabelecimento, e o convidará a não sahir sem comprar.

-- Vende-se farelo em saccas, vindo de Lisboa no ultimo navio, de superior qualidade: no armazem do Sr. Dias Ferreira defronte da escadinha.

Gesso.

Vende-se gesso embarricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Escravos fugidos.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: - baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até ao meio da testa, e falla descançado. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio na Boa-viagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e trouxer na rua da Senzalla Velha n. 60, segundo andar, receberá a gratificação acima.

-- Fugio no dia 28 de setembro um escravo de nação Congo, de nome Paulino, de idade de 28 annos, official de sapateiro; levou camisa de riscadinho azul usada, calça preta, chapéo de palha com uma trança por cima de palhinha fina, suissa por baixo do queixo, faltando cabellos nos cantos, os cabellos da cabeça um tanto crescidos, olhos um pouco grandes, anda alguma cousa apressado, he baixo e magro, cara descarnada: quem o pegar leve-o ao aterro da Boa-Vista n. 59.

-- Fugio no dia 10 do corrente a escrava parda do nome Florencia, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, com falta de dentes na frente, cabello fingindo á nazarena, costuma andar calçada; levou panno e saia preta, e mais toda a roupa que tinha. Suppõe-se que fosse em companhia de uma preta velha, cega de um olho, de nome Paula, a qual lavava roupa para diversas casas nesta cidade, he mãi da dita parda, ha suspeitas que seguisse para o sul da provincia, por ter sido escrava do Sr. João Manoel de Barros Wanderley, em Serinhaem, e ultimamente do Sr. João Hypolito de Meira Lima, em S. Amaro de Jaboatão: portanto roga-se à todas as autoridades policiaes [illegible] ães de campo e pessoas do pe[illegible] aprehensão da dita escrava, e remett[illegible] na à rua da Cadeia do Recife n. 29, que se gratificará generosamente.

-- Ha um mez, pouco mais ou menos, desappareceu um preto por nome Manoel, creoulo, e official de alfaiate, bastante conhecido nesta praça, por já haver trabalhado em muitas lojas, o qual pertence ao abaixo assignado, e tem os signaes seguintes: — baixo, quebrado das virilhas, um pouco grosso do corpo, cor preta, olhos grandes, tem tres cicatrizes no braço e mão direita de uma operação que havia soffrido ha pouco no hospital; he de presumir que ande por esta cidade, visto ser della natural, e ter alguns parentes: roga-se as autoridades policiaes e a toda e qualquer pessoa, a captura do mesmo, e o favor de o mandar entregar nesta cidade em casa do senhor subdelegado da Boa-Vista Rufino José Correia de Almeido; e na cidade do Rio-Formoso a Francisca Christina Lins, que será generosamente recompensado: o mesmo abaixo assignado protesta com todo o rigor da lei, contra aquella pessoa, quem quer que seja, que o tiver occultado. — Francisco Caldas Lins.

-- Desappareceu no dia 15 do passado, as 7 horas da noite, do Hotel Recife, o pardo Exequiel que foi do senhor Luiz Rodrigues Sette, e como pelas circumstancias que precederam a esta fuga presume-se que elle procure a todo custo evadir-se, roga-se as autoridades policiaes que o recommendem a seus inspectores e pessoas de confiança, afim de ser descoberto e capturado: o pardo he baixo, de idade 25 annos, e cio corpo, semblante carregado, tendo uma pequena cicatriz na face, anda calçado e fuma: levou chapéo de seda preto, e anda com uma bengala fina ou junco, e inculca-se por forro; anda frequentemente no bairro da Boa-Vista aonde sempre he encontrado: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 5, que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO